



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

RUA LUCIANO BREDER, 15 - MINAS GERAIS - FONE: (32) 3747-2507

CNPJ: 01.616.270/0001-94

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o(a) Lei 775/2024
foi publicado no quadro de avisos do hall da sede da
Prefeitura Municipal de Alto Caparaó - MG nos termos
da Lei Municipal nº 157/2002 Dou fé

Alto Caparaó - MG 28 de junho de 2024


Assinatura do Servidor

LEI MUNICIPAL Nº 775/2024

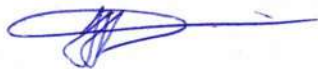
“Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2025 e dá outras providências”.

O Povo de Alto Caparaó, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal de Alto Caparaó, APROVA, e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO, a seguinte lei:

CAPÍTULO I – Das Disposições Preliminares

Art.1º. Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, §2º, da Constituição Federal e na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária do exercício financeiro de 2025, compreendendo:

- I – as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II – orientações básicas para elaboração da lei orçamentária anual;
- III – disposições sobre a política de pessoal e serviços extraordinários;
- IV – disposições sobre a receita e alterações na legislação tributária do Município;
- V – equilíbrio entre receitas e despesas;
- VI – critérios e formas de limitação de empenho;
- VII – normas relativas ao controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

RUA LUCIANO BREDER, 15 - MINAS GERAIS - FONE: (32) 3747-2507
CNPJ: 01.616.270/0001-94

- VIII – condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
- IX – autorização para o Município auxiliar o custeio de despesas atribuídas a outros entes da federação;
- X – parâmetros para a elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso;
- XI – definição de critérios para início de novos projetos;
- XII – definição das despesas consideradas irrelevantes;
- XIII – incentivo à participação popular;
- XIV – as disposições gerais.

Seção I

Das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal

Art. 2º. As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2025 serão elaboradas de acordo com o disposto no art. 165, § 2º da Constituição Federal de 1988, excepcionalmente nesse exercício será encaminhando juntamente com o Projeto de Lei do PPA 2022/2025, cujo projeto será remetido à Câmara Municipal até a data prevista na C.R. e na Lei Orgânica Municipal, prazo fixado na Lei Orgânica Municipal.

§ 1º. O projeto de lei orçamentária para 2025 deverá ser elaborado em consonância com as metas e prioridades estabelecidas na forma do *caput* deste artigo.

§ 2º. No projeto de lei orçamentária para 2025 a destinação dos recursos terá como prioridade o atendimento nas áreas de Saúde, Assistência Social, crescimento Econômica, Educação, Segurança, Infraestrutura, e Gestão Pública Eficiente e participativa.

§ 3º. Nas denominações e unidades de medida do projeto de lei orçamentária anual norteia-se-ão pelas utilizadas na Lei do Plano Plurianual, referido no *caput* deste artigo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

RUA LUCIANO BREDER, 15 - MINAS GERAIS - FONE: (32) 3747-2507
CNPJ: 01.616.270/0001-94

Seção II Das Orientações Básicas para Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Subseção I Das Diretrizes Gerais

Art. 3º. O orçamento fiscal, da seguridade social e de investimentos discriminará a despesa, no mínimo, por modalidade de aplicação, conforme Art. 6º da Portaria 163 da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Art. 4º. O orçamento fiscal e o da seguridade social compreenderão a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias.

Art. 5º. O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será constituído de:

- I – texto da lei;
- II – documentos referenciados nos artigos 2º e 22 da Lei nº. 4.320/1964;
- III – quadros orçamentários consolidados;
- IV – anexo(s) do(s) orçamento(s) fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;
- V – demonstrativos e documentos previstos no art. 5º da Lei Complementar nº 101/2000;
- VI – anexo do orçamento de investimento a que se refere o art. 165, § 5º, inciso II, da Constituição da República, na forma definida nesta Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

RUA LUCIANO BREDER, 15 - MINAS GERAIS - FONE: (32) 3747-2507
CNPJ: 01.616.270/0001-94

Parágrafo único. Acompanharão a proposta orçamentária, além dos demonstrativos exigidos pela legislação em vigor, definidos no *caput*, os seguintes demonstrativos:

- I – Demonstrativo da receita corrente líquida, de acordo com o art. 2º, inciso IV da Lei Complementar nº. 101/2000;
- II – Demonstrativo dos recursos a serem aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino e no ensino fundamental, para fins do atendimento do disposto no art. 212 da Constituição Federal e no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;
- III – Demonstrativo dos recursos a serem aplicados no FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério;
- IV – Demonstrativo dos recursos a serem aplicados nas ações e serviços públicos de saúde, para fins do atendimento disposto na Emenda Constitucional nº 29/2000;
- V – Demonstrativo da despesa com pessoal, para fins do atendimento do disposto no art. 169 da Constituição Federal e na Lei Complementar nº. 101/2000.

Art. 6º. A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do projeto de lei orçamentária de 2025 serão elaboradas a valores correntes do exercício de 2024, projetados ao exercício a que se refere.

Parágrafo único. O projeto de lei orçamentária atualizará a estimativa da margem de expansão das despesas, considerando os acréscimos de receita resultantes do crescimento da economia e da evolução de outras variáveis que implicam aumento da base de cálculo, bem como de alterações na legislação tributária, devendo ser garantidas, no mínimo, as metas de resultado primário e nominal estabelecidas nesta Lei.

Art. 7º. O Poder Legislativo encaminhará à Secretaria Municipal de Fazenda e Contadoria até 31 de julho de 2024, os estudos e as estimativas das suas receitas orçamentárias para



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

RUA LUCIANO BREDER, 15 - MINAS GERAIS - FONE: (32) 3747-2507
CNPJ: 01.616.270/0001-94

o exercício subsequente e as respectivas memórias de cálculo, para fins de consolidação da receita municipal.

Art. 8º. O Poder Legislativo encaminhará à Secretaria Municipal de Fazenda e Contadoria, até 15 de agosto de 2024, sua proposta orçamentária, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

Art. 9º. Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos, de forma a evitar o comprometimento do equilíbrio orçamentário entre a receita e a despesa.

Art. 10. A lei orçamentária discriminará, no órgão responsável pelo débito, as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais em cumprimento ao disposto no art. 100 da Constituição Federal.

Subseção II

Das Disposições Relativas à Dívida e ao Endividamento Público Municipal

Art. 11. A administração da dívida pública municipal interna tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o montante da dívida pública e viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Municipal.

§ 1º. Deverão ser garantidos, na lei orçamentária, os recursos necessários para pagamento da dívida.

§ 2º. O Município, por meio seus órgãos, subordinar-se-á às normas estabelecidas na Resolução nº. 40 e 43 do Senado Federal, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária, em atendimento ao disposto no art. 52, incisos, VI e IX, da Constituição Federal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

RUA LUCIANO BREDER, 15 - MINAS GERAIS - FONE: (32) 3747-2507
CNPJ: 01.616.270/0001-94

Art. 12. Na lei orçamentária para o exercício de 2025, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas.

Art. 13. A lei orçamentária poderá conter autorização para contratação de operações de crédito pelo Poder Executivo, a qual ficará condicionada ao atendimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº. 101/2000 e na Resolução n.º 43/2001 do Senado Federal.

Art. 14. A lei orçamentária poderá conter autorização para a realização de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, desde que observado o disposto no art. 38 da Lei Complementar nº. 101/2000 e atendidas às exigências estabelecidas na Resolução nº. 43/2001 do Senado Federal.

Subseção III

Da Definição de Montante e Forma de Utilização da Reserva de Contingência

Art. 15. A lei orçamentária poderá conter reserva de contingência constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal e será, no máximo até 2% (dois por cento) da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária de 2025, destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e demais créditos adicionais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

RUA LUCIANO BREDER, 15 - MINAS GERAIS - FONE: (32) 3747-2507
CNPJ: 01.616.270/0001-94

Seção III Da Política de Pessoal e dos Serviços Extraordinários Subseção I Das Disposições Sobre Política de Pessoal e Encargos Sociais

Art. 16. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, §1º, inciso II, da Constituição Federal, observado o inciso I do mesmo parágrafo, fica autorizado as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, desde que observado o disposto nos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar n.º 101/2000.

§1º. Além de observar as normas previstas no *caput*, no exercício financeiro de 2024 as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo deverão atender as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar n.º 101/2000.

§2º. Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar n.º 101/2000, serão adotadas as medidas de que tratam os §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal.

Subseção II Da Previsão para Contratação Excepcional de Horas Extras

Art. 17. Se durante o exercício de 2025 a despesa com pessoal atingir o limite de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar n.º 101/2000, a realização de serviço extraordinário somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

RUA LUCIANO BREDER, 15 - MINAS GERAIS - FONE: (32) 3747-2507
CNPJ: 01.616.270/0001-94

Parágrafo único. A autorização para a realização de serviço extraordinário para atender as situações previstas no *caput* deste artigo, no âmbito do Poder Executivo é de competência do Prefeito Municipal, que poderá delegar ao Secretário Municipal Planejamento, Gestão e Controle e no âmbito do Poder Legislativo é de exclusiva competência do Presidente da Câmara.

Seção IV Das Disposições Sobre a Receita e Alterações na Legislação Tributária do Município

Art. 18. A estimativa da receita, que constará do projeto de lei orçamentária para o exercício de 2025, com vistas à expansão da base tributária e conseqüente aumento das receitas próprias, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, dentre as quais:

- I – aperfeiçoamento do sistema de formação, tramitação e julgamento dos processos tributário-administrativos, visando à racionalização, simplificação e agilização;
- II – aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, cobrança e arrecadação de tributos, objetivando a sua maior exatidão;
- III – aperfeiçoamento dos processos tributário-administrativos, por meio da revisão e racionalização das rotinas e processos, objetivando a modernização, a padronização de atividades, a melhoria dos controles internos e a eficiência na prestação de serviços;

Art. 19. A estimativa da receita de que trata o artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, com destaque para:

- I – revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

RUA LUCIANO BREDER, 15 - MINAS GERAIS - FONE: (32) 3747-2507
CNPJ: 01.616.270/0001-94

II – incentivo aos contribuintes para o pagamento à vista do Imposto Predial e Territorial Urbano; e

III – instituição e implementação de programas de recuperação de créditos tributários, com a concessão de descontos e parcelamento de dívidas.

IV – Implementação de programas de modernização administrativa e tributária.

Art. 20. O projeto de lei que conceder ou ampliar incentivo ou benefício de natureza tributária somente será aprovado se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar n.º 101/2000.

Art. 21. Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária que estejam em tramitação na Câmara Municipal.

Seção V Do Equilíbrio Entre Receitas e Despesas

Art. 22. A elaboração do projeto de lei, a aprovação e a execução da lei orçamentária do exercício 2025 serão orientadas no sentido de alcançar o superávit primário necessário para garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal, conforme discriminado no Anexo de Metas Fiscais, constante desta Lei.

Art. 23. Os projetos de lei que impliquem em diminuição de receita ou aumento de despesa do Município no exercício de 2025 deverão estar acompanhados de demonstrativos que discriminem o montante estimado da diminuição da receita ou do aumento da despesa,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

RUA LUCIANO BREDER, 15 - MINAS GERAIS - FONE: (32) 3747-2507
CNPJ: 01.616.270/0001-94

para cada um dos exercícios compreendidos no período de 2025 a 2027, demonstrando a memória de cálculo respectiva.

Parágrafo único. Não será aprovado projeto de lei que implique em aumento de despesa sem que estejam acompanhados das medidas definidas nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº. 101/2000.

Art. 24. As estratégias para busca ou manutenção do equilíbrio entre as receitas e despesas poderão levar em conta as seguintes medidas:

I – para elevação das receitas:

- a) a implementação das medidas previstas nos artigos 21 e 22 desta Lei;
- b) atualização e informatização do cadastro imobiliário;
- c) chamamento geral dos contribuintes inscritos na Dívida Ativa.

II – para redução das despesas:

- a) utilização da modalidade de licitação denominada pregão e implantação de rigorosa pesquisa de preços, de forma a baratear toda e qualquer compra e evitar a cartelização dos fornecedores;
- b) implementação de novas formas de aquisição de bens e serviços.

Seção VI Dos Critérios e Formas de Limitação de Empenho

Art. 25. Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no *caput* do artigo 9º, e no inciso II do §1º do artigo 31 da Lei Complementar nº. 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, calculada de forma proporcional à participação dos Poderes no total das



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

RUA LUCIANO BREDER, 15 - MINAS GERAIS - FONE: (32) 3747-2507
CNPJ: 01.616.270/0001-94

dotações iniciais constantes da lei orçamentária de 2025, utilizando para tal fim as cotas orçamentárias e financeiras.

§1º. Excluem do *caput* deste artigo as despesas que constituam obrigação constitucional e legal e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§2º. (suprimido)

§ 3º. O Poder publicará ato próprio estabelecendo os montantes que caberão aos respectivos órgãos na limitação do empenho e da movimentação financeira.

§4º. Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não será suficiente para garantir o equilíbrio das contas públicas, adotar-se-ão as mesmas medidas previstas neste artigo.

Seção VII

Das Normas Relativas ao Controle de Custos e Avaliação dos Resultados dos Programas Financiados com Recursos dos Orçamentos

Art. 26. O Poder Executivo realizará estudos visando a definição de sistema de controle de custos e a avaliação do resultado dos programas de governo.

Art. 27. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, bem como a respectiva execução, serão feitas de forma a propiciar o controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

§1º. A lei orçamentária de 2025 e seus créditos adicionais deverão agregar todas as ações governamentais necessárias ao cumprimento dos objetivos dos respectivos programas, sendo que as ações governamentais que não contribuírem para a realização de um programa específico deverão ser agregadas num programa denominado "Apoio Administrativo" ou de finalidade semelhante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

RUA LUCIANO BREDER, 15 - MINAS GERAIS - FONE: (32) 3747-2507
CNPJ: 01.616.270/0001-94

§2º. Merecerá destaque o aprimoramento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, por intermédio da modernização dos instrumentos de planejamento, execução, avaliação e controle interno.

§3º. O Poder Executivo promoverá amplo esforço de redução de custos, otimização de gastos e reordenamento de despesas do setor público municipal, sobretudo pelo aumento da produtividade na prestação de serviços públicos e sociais.

Seção VIII

Das Condições e Exigências para Transferências de Recursos a Entidades Públicas e Privadas

Art. 28. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica que sejam destinadas:

- I – às entidades que prestem atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura;
- II – às entidades sem fins lucrativos que realizem atividades de natureza continuada;
- III – às entidades que tenham sido declaradas por lei como sendo de utilidade pública.
- IV - sejam vinculadas a organismos de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;
- V - atendam ao disposto no art. 204 da Constituição, no art. 61 do ADCT, bem como na Lei no 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

Parágrafo único. Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de regular funcionamento e comprovante da regularidade do mandato de sua diretoria e, ainda:

- I – específica autorização legislativa;
- II – previsão de recursos orçamentários;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

RUA LUCIANO BREDER, 15 - MINAS GERAIS - FONE: (32) 3747-2507
CNPJ: 01.616.270/0001-94

III – prestação de contas pela entidade beneficiada.

Art. 29. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de auxílios e contribuições para entidades públicas e/ou privadas, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica e desde que sejam:

I – de atendimento direto e gratuito ao público, voltadas para as ações relativas ao ensino, saúde, cultura, esporte, assistência social, agropecuária e de proteção ao meio ambiente;

II – associações ou consórcios intermunicipais, constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente instituídos e signatários de contrato de gestão com a administração pública municipal, e que participem da execução de programas municipais;

III - qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, de acordo com a Lei no 9.790, de 23 de março de 1999.

Art. 30. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de contribuições para entidades privadas de fins lucrativos, ressalvadas as instituídas por lei específica no âmbito do Município que sejam destinadas aos programas de desenvolvimento industrial e congêneres ao desenvolvimento municipal, observados os limites e forma dispostos em lei.

Art. 31. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotação para a realização de transferência financeira a outro ente da federação, exceto para atender as situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, observadas as exigências do art. 25 da Lei Complementar nº. 101/2000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

RUA LUCIANO BREDER, 15 - MINAS GERAIS - FONE: (32) 3747-2507
CNPJ: 01.616.270/0001-94

Art. 32. As entidades beneficiadas com os recursos públicos previstos nesta Seção, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento dos objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 33. As transferências de recursos às entidades previstas nos arts. 29 a 32 desta Seção deverão ser precedidas da aprovação de plano de trabalho e da celebração de convênio ou instrumento congênere, devendo ser observadas na elaboração de tais instrumentos as exigências da legislação de referência.

§1º. Compete ao órgão concedente o acompanhamento da realização do plano de trabalho executado com recursos transferidos pelo Município.

§2º. É vedada a celebração de convênio com entidade em situação irregular com o Município, em decorrência de transferência feita anteriormente.

§3º. Excetua-se do cumprimento dos dispositivos legais a que se refere o *caput* deste artigo as caixas escolares da rede pública municipal de ensino que receberem recursos diretamente do Governo Federal por meio do PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola.

Art. 34. É vedada a destinação, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de recursos para diretamente cobrir necessidades de pessoas físicas, ressalvadas as que atendam as exigências do art. 26 da Lei Complementar nº. 101/2000 e sejam observadas as condições definidas na lei específica.

Parágrafo único. As normas do *caput* deste artigo não se aplicam a ajuda a pessoas físicas custeadas pelos recursos do Sistema Único de Saúde.

Art. 35. A transferência de recursos financeiros de um órgão para outro, incluindo para a Câmara Municipal, fica limitada ao valor previsto na lei orçamentária anual e em seus créditos adicionais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

RUA LUCIANO BREDER, 15 - MINAS GERAIS - FONE: (32) 3747-2507
CNPJ: 01.616.270/0001-94

Parágrafo único. O aumento da transferência de recursos financeiros de um órgão para outro somente poderá ocorrer mediante prévia autorização legislativa, conforme determina o art. 167, inciso VI da Constituição Federal, observado, ainda, as disposições constantes na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Seção IX

Da Autorização para o Município Auxiliar no Custeio de Despesas de Competência de Outros Entes da Federação

Art. 36. É permitida a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações para que o Município contribua para o custeio de despesas de competência de outro ente da federação, desde que sejam destinadas ao atendimento das situações que envolvam claramente o interesse local.

Parágrafo único. A realização da despesa definida no *caput* deste artigo deverá ser precedida da aprovação de plano de trabalho e da celebração de convênio, de acordo com a legislação de referência.

Seção X

Dos Parâmetros para a Elaboração da Programação Financeira e do Cronograma Mensal de Desembolso

Art. 37. O Poder Executivo estabelecerá por ato próprio, até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2025 as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, respectivamente, nos termos dos arts. 8º e 13 da Lei Complementar nº. 101/2000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

RUA LUCIANO BREDER, 15 - MINAS GERAIS - FONE: (32) 3747-2507
CNPJ: 01.616.270/0001-94

§1º. Para atender ao *caput* deste artigo, os órgãos da administração do Poder Executivo e o Poder Legislativo encaminharão à Secretaria Municipal de Finanças e Contadoria, até 15 (quinze) dias após a publicação da lei orçamentária de 2025, os seguintes demonstrativos:

I – as metas mensais de arrecadação de receitas, de forma a atender o disposto no art. 13 da Lei Complementar nº. 101/2000;

II – a programação financeira das despesas, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº. 101/2000;

III – o cronograma mensal de desembolso, incluídos os pagamentos dos restos a pagar, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº. 101/2000.

§ 2º. O Poder Executivo deverá dar publicidade às metas bimestrais de arrecadação, à programação financeira e ao cronograma mensal de desembolso, no órgão oficial de publicação do Município até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2025;

§ 3º. A programação financeira e o cronograma mensal de desembolso de que trata o *caput* deste artigo deverão ser elaborados de forma a garantir o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

Seção XI

Da Definição de Critérios para Início de Novos Projetos

Art. 38. Além da observância das metas e prioridades definidas nos termos do artigo 2º desta Lei, a lei orçamentária de 2025 e seus créditos adicionais, observados o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº. 101/2000, somente incluirão projetos novos se:

I – estiverem compatíveis com o Plano Plurianual de 2022-2025 e com as normas desta Lei;

II – tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento;

III – estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

RUA LUCIANO BREDER, 15 - MINAS GERAIS - FONE: (32) 3747-2507
CNPJ: 01.616.270/0001-94

IV – os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito.

Parágrafo único. Considera-se projeto em andamento para os efeitos desta Lei, aquele cuja execução iniciar-se até a data de encaminhamento da proposta orçamentária de 2025, cujo cronograma de execução ultrapasse o término do exercício de 2024.

Seção XII Da Definição das Despesas Consideradas Irrelevantes

Art. 39. Para fins do disposto no §3º do art. 16 da Lei Complementar n.º 101/2000, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse os limites previstos nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021, nos casos, respectivamente, de obras e serviços de engenharia e de outros serviços e compras.

Seção XIII Do Incentivo à Participação Popular

Art. 40. O projeto de lei orçamentária do Município, relativo ao exercício financeiro de 2025, deverá assegurar a transparência na elaboração e execução do orçamento.

Parágrafo único. O princípio da transparência implica, além da observância do princípio constitucional da publicidade, na utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Art. 41. Será assegurada ao cidadão a participação nas audiências públicas para:

I – elaboração da proposta orçamentária de 2025, mediante regular processo de consulta;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

RUA LUCIANO BREDER, 15 - MINAS GERAIS - FONE: (32) 3747-2507
CNPJ: 01.616.270/0001-94

II – avaliação das metas fiscais, conforme definido no art. 9º, § 4º, da Lei Complementar nº. 101/2000, ocasião em que o Poder Executivo demonstrará o comportamento das metas previstas nesta Lei.

Capítulo II - Das Disposições Gerais

Art. 42. Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar a transferência, transposição ou remanejamento de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, por meio de Decreto, em decorrência da alteração por meio de lei, na estrutura dos órgãos da administração direta para atender às necessidades de execução, desde que justificada a inviabilidade técnica, operacional ou econômica da execução do crédito; e, ainda, efetuar a transferência de saldos dentro da mesma categoria de programação, criando, quando necessário, novos elementos de despesa e incluir novas fontes quando necessário.

§1º - As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas por funções, subfunções, programas, atividades, projetos ou operações especiais, de acordo com as codificações da Portaria SOF nº. 42/1999, da Portaria Interministerial STN/SOF nº.163/2001, da Portaria Conjunta STN/SOF 03/2008 (Manual de Despesa Nacional) e atualizações, e da Lei do Plano Plurianual relativo ao quadriênio 2022/2025.

§2º - As modificações a que se refere este artigo também poderão ocorrer quando da abertura de créditos suplementares autorizados na lei orçamentária, os quais deverão ser abertos mediante decreto do Poder Executivo.

§3º - A lei orçamentária conterà autorização e disporá sobre o limite para a abertura de créditos adicionais suplementares.

§4º - Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as conseqüências dos cancelamentos de dotações propostos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

RUA LUCIANO BREDER, 15 - MINAS GERAIS - FONE: (32) 3747-2507
CNPJ: 01.616.270/0001-94

Art. 43. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal, será efetivada mediante decreto do Prefeito Municipal, utilizando os recursos previstos no art. 43 da Lei nº. 4.320/1964.

Art. 44. O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificações no projeto de lei orçamentária anual enquanto não iniciada a sua votação, no tocante as partes cuja alteração é proposta.

Art. 45. Se o projeto de lei orçamentária de 2025 não for sancionado pelo Prefeito até 31 de dezembro de 2024, a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento das seguintes despesas:

I – pessoal e encargos sociais;

II – benefícios previdenciários;

III – amortização, juros e encargos da dívida;

IV – PASEP;

V – demais despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais do Município; e

VI – outras despesas correntes de caráter inadiável.

§ 1º. As despesas descritas no inciso, VI deste artigo estão limitadas à 1/12 (um doze avos) do total de cada ação prevista no projeto de lei orçamentária de 2025, multiplicado pelo número de meses decorridos até a sanção da respectiva lei.

§ 2º. Na execução de outras despesas correntes de caráter inadiável, a que se refere o inciso VI do caput, o ordenador de despesa poderá considerar os valores constantes do projeto de lei orçamentária de 2025 para fins do cumprimento do disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ


RUA LUCIANO BREDER, 15 - MINAS GERAIS - FONE: (32) 3747-2507
CNPJ: 01.616.270/0001-94

Art. 46. Em atendimento ao disposto no art. 4º, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº. 101/2000 integram a presente Lei os seguintes anexos:

- I – Anexo de Metas Fiscais;
- II – Anexo de Riscos Fiscais.
- III – Metas e Prioridades

Art. 47. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Caparaó, MG, 28 de junho de 2024.


José Jacomel Júnior
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ALTO CAPARAÓ - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2026

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

Especificação	2026				2027				2028			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) X 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) X 100	% RCL (b / RCL) X 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) X 100	% RCL (c / RCL) X 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	48.911.145,98	46.804.924,38	4,991	103,486	51.356.703,39	47.254.971,83	5,136	103,486	53.924.538,54	47.810.528,19	5,392	103,486
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	48.165.641,71	46.091.523,17	4,915	101,909	50.573.923,87	46.534.710,96	5,057	101,909	53.102.620,07	47.081.799,54	5,310	101,909
Receitas Primárias Correntes	46.914.795,76	44.894.541,40	4,787	99,262	49.260.535,61	45.326.219,74	4,926	99,262	51.723.562,40	45.859.100,61	5,172	99,262
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.334.937,25	3.191.327,51	0,340	7,056	3.501.684,14	3.222.013,38	0,350	7,056	3.676.768,37	3.259.893,22	0,368	7,056
Transferências Correntes	43.435.115,32	41.564.703,66	4,432	91,900	45.606.871,11	41.964.364,29	4,561	91,90	47.887.214,65	42.457.721,26	4,789	91,90
Demais Receitas Primárias Correntes	144.743,19	138.510,23	0,015	0,306	151.980,36	139.842,07	0,015	0,306	159.579,38	141.486,13	0,016	0,306
Receitas Primárias de Capital	1.250.845,95	1.196.981,77	0,128	2,647	1.313.388,26	1.208.491,22	0,131	2,647	1.379.057,67	1.222.698,93	0,138	2,647
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	49.061.146,13	46.948.465,20	5,006	103,804	51.506.704,06	47.392.992,33	5,151	103,789	54.104.539,71	47.970.120,68	5,410	103,832
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	48.537.875,52	46.447.727,77	4,953	102,697	50.957.269,92	46.887.440,12	5,096	102,681	53.527.633,85	47.458.624,90	5,353	102,725
Despesas Primárias Correntes	41.990.694,04	40.182.482,33	4,285	88,844	44.090.229,38	40.568.852,94	4,409	88,844	46.294.741,21	41.045.803,82	4,629	88,844
Pessoal e Encargos Sociais	27.444.403,29	26.262.586,88	2,800	58,067	28.816.623,58	26.515.111,87	2,882	58,067	30.257.454,90	26.826.838,76	3,026	58,067
Outras Despesas Correntes	14.546.290,75	13.919.895,45	1,484	30,777	15.273.605,80	14.053.741,07	1,527	30,777	16.037.286,31	14.218.965,06	1,604	30,777
Despesas Primárias de Capital	6.358.593,98	6.084.778,93	0,649	13,454	6.676.523,66	6.143.286,40	0,668	13,454	7.010.349,92	6.215.510,44	0,701	13,454
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	150.000,00	143.540,67	0,015	0,317	150.000,00	138.019,87	0,015	0,302	180.000,00	159.591,45	0,018	0,345
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	(372.233,81)	(356.204,60)	---	---	(383.346,05)	(352.729,16)	---	---	(425.013,78)	(376.825,36)	---	---
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	(372.233,81)	(356.204,60)	---	---	(383.346,05)	(352.729,16)	---	---	(425.013,78)	(376.825,36)	---	---
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	349.353,97	334.310,02	0,036	0,739	366.821,71	337.524,58	0,037	0,739	385.162,77	341.492,69	0,039	0,739
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	304.449,66	291.339,39	0,031	0,644	319.672,14	294.140,73	0,032	0,644	335.655,76	297.598,82	0,034	0,644
Dívida Pública Consolidada (DC)	1.780.000,00	1.703.349,28	0,182	3,766	1.750.000,00	1.610.231,87	0,175	3,526	1.600.000,00	1.418.590,63	0,160	3,071
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(8.070.000,00)	(7.722.488,04)	---	---	(5.900.000,00)	(5.428.781,74)	---	---	(5.720.000,00)	(5.071.461,50)	---	---
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	(80.000,00)	(76.555,02)	---	---	(2.170.000,00)	(1.996.687,52)	---	---	(180.000,00)	(159.591,45)	---	---

Fonte: Sistema Planejamento - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ. Emissão: 14/04/2025, às 13:29:54.

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

Nota(s) Explicativa(s):

R\$ 1,00

Parâmetros	2026	2027	2028
PIB nominal	980.000.000,00	1.000.000.000,00	1.000.000.000,00
Receita Corrente Líquida - RCL	47.263.400,03	49.626.570,13	52.107.898,62

Documento assinado digitalmente

gov.br

JOCIMAR FRANCO BARRETO

Data: 14/04/2025 15:07:08-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



MUNICÍPIO DE ALTO CAPARAÓ - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

Página: 1 / 1
Data: 14/04/2025

ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

LRF, Art. 12º, § 3º da Lei Complementar nº 101/2000

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2026	2027	2028
RECEITAS CORRENTES (I)	52.475.416,27	55.099.187,19	57.854.146,53
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.334.937,25	3.501.684,14	3.676.768,37
IPTU	1.074.045,00	1.127.747,25	1.184.134,62
ISS	474.097,06	497.801,91	522.692,01
ITBI	682.500,00	716.625,00	752.456,25
IRRF	892.500,00	937.125,00	983.981,26
Outras impostos, taxas e contribuições de melhoria	211.795,19	222.384,98	233.504,23
Contribuições	142.645,29	149.777,55	157.266,43
Receita Patrimonial	349.353,97	366.821,71	385.162,77
Rendimentos de Aplicação Financeira	348.604,27	366.034,52	384.336,22
Outras Receitas Patrimoniais	749,70	787,19	826,55
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	48.647.131,56	51.079.488,17	53.633.462,56
Cota-Parte do FPM	20.220.237,93	21.231.249,83	22.292.812,32
Cota-Parte do ICMS	7.139.581,45	7.496.560,52	7.871.388,55
Cota-Parte do IPVA	1.238.840,40	1.300.782,42	1.365.821,54
Cota-Parte do ITR	1.348,20	1.415,61	1.486,39
Transferências da LC 61/1989	46.973,54	49.322,22	51.788,33
Transferências do FUNDEB	9.246.049,58	9.708.352,06	10.193.769,66
Outras Transferências Correntes	10.754.100,46	11.291.805,51	11.856.395,77
Outras Receitas Correntes	1.348,20	1.415,62	1.486,40
DEDUÇÕES (II)	5.212.016,24	5.472.617,06	5.746.247,91
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	5.212.016,24	5.472.617,06	5.746.247,91
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	47.263.400,03	49.626.570,13	52.107.898,62
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	47.263.400,03	49.626.570,13	52.107.898,62
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	(921.447,15)	(967.519,51)	(1.015.895,48)
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	46.341.952,88	48.659.050,62	51.092.003,14

Documento assinado digitalmente



JOCIMAR FRANCO BARRETO
Data: 14/04/2025 14:54:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



MUNICÍPIO DE ALTO CAPARAÓ - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

Página: 1 / 2
Data: 14/04/2025

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO		
	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.123.142,06	3.279.299,16	3.443.264,14
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.074.045,00	1.127.747,25	1.184.134,62
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	682.500,00	716.625,00	752.456,25
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	474.097,06	497.801,91	522.692,01
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	892.500,00	937.125,00	983.981,26
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	26.814.920,96	28.155.667,01	29.563.450,36
Cota-Parte FPM	18.388.177,37	19.307.586,24	20.272.965,55
Cota-Parte ITR	1.348,20	1.415,61	1.486,39
Cota-Parte IPVA	1.238.840,40	1.300.782,42	1.365.821,54
Cota-Parte ICMS	7.139.581,45	7.496.560,52	7.871.388,55
Cota-Parte IPI-Exportação	46.973,54	49.322,22	51.788,33
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	29.938.063,02	31.434.966,17	33.006.714,50



DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	PREVISÃO		
	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.141.067,57	1.198.120,96	1.258.027,01
Despesas Correntes	1.088.567,57	1.142.995,96	1.200.145,76
Despesas de Capital	52.500,00	55.125,00	57.881,25
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	878.045,21	921.947,48	968.044,87
Despesas Correntes	821.762,36	862.850,48	905.993,03
Despesas de Capital	56.282,85	59.097,00	62.051,84
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	210.833,41	221.375,08	232.443,87
Despesas Correntes	195.083,41	204.837,58	215.079,49
Despesas de Capital	15.750,00	16.537,50	17.364,38
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	143.680,95	150.865,00	158.408,31
Despesas Correntes	127.930,95	134.327,50	141.043,93
Despesas de Capital	15.750,00	16.537,50	17.364,38
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	553.099,95	580.754,95	609.792,75
Despesas Correntes	495.349,95	520.117,45	546.123,37
Despesas de Capital	57.750,00	60.637,50	63.669,38
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	26.250,00	27.562,50	28.940,64
Despesas Correntes	25.200,00	26.460,00	27.783,01
Despesas de Capital	1.050,00	1.102,50	1.157,63
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.615.238,13	2.746.000,04	2.883.300,06
Despesas Correntes	2.581.638,13	2.710.720,04	2.846.256,06
Despesas de Capital	33.600,00	35.280,00	37.044,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.568.215,22	5.846.626,01	6.138.957,51
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	18,60	18,60	18,60



MUNICÍPIO DE ALTO CAPARAÓ - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2026

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas judiciais	200.000,00	A LOA CONTERÁ RESERVA DE CONTINGENCIA PARA ATENDIMENTO AO PASSIVO CONTINGENTE	200.000,00
SUBTOTAL	200.000,00	SUBTOTAL	200.000,00
TOTAL	200.000,00	TOTAL	200.000,00

Fonte: Sistema Planejamento - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ. Emissão: 14/04/2025, às 14:21:31.

Nota(s) Explicativa(s):



MUNICÍPIO DE ALTO CAPARAÓ - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
DEMONSTRATIVOS COMPLEMENTARES
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL

Página: 1 / 1
Data: 14/04/2025

PREVISÃO DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL	PRIORIDADES		
	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	27.452.078,75	28.824.682,81	30.265.917,10
Pessoal Ativo	27.384.768,50	28.754.007,05	30.191.707,54
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	24.733.324,42	25.969.990,75	27.268.490,42
Obrigações Patronais	2.651.444,08	2.784.016,30	2.923.217,12
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	67.310,25	70.675,76	74.209,56
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	1.285.496,64	1.339.893,31	1.396.515,90
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	275.934,75	289.731,52	304.218,14
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	10.710,00	11.245,50	11.807,78
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	11.550,00	12.127,50	12.733,88
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	921.447,15	967.519,52	1.015.895,49
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	65.854,74	59.269,27	51.860,61
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	26.166.582,11	27.484.789,50	28.869.401,20
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	47.263.400,03	49.626.570,13	52.107.898,62
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	921.447,15	967.519,51	1.015.895,48
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	46.341.952,88	48.659.050,62	51.092.003,14
% do TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - RCL (VI) = (III / V) * 100	56,46%	56,48%	56,50%
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) (60%)	27.805.171,73	29.195.430,37	30.655.201,88
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) (57%)	26.414.913,14	27.735.658,85	29.122.441,79
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) (54%)	25.024.654,56	26.275.887,33	27.589.681,70

Documento assinado digitalmente



MUNICÍPIO DE ALTO CAPARAÓ - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 1 / 1

**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER
CONTINUADO**

2026

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2026
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	---
(-) Transferências ao FUNDEB	8.015.052,01
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	-8.015.052,01
Redução Permanente de Despesa (II)	---
Margem Bruta (III) = (I + II)	-8.015.052,01
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	-8.015.052,01

Fonte: Sistema Planejamento - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ. Emissão: 14/04/2025, às 14:19:50.

Nota(s) Explicativa(s):

Documento assinado digitalmente

gov.br

JOCIMAR FRANCO BARRETO

Data: 14/04/2025 14:58:17-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



MUNICIPIO DE ALTO CAPARAÓ - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 1 / 1

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2026

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	Anistia	ANISTIA DE MULTAS E JUROS DO ISSQN NO AMBITO DE PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL - REFIS	100.000,00	120.000,00	140.000,00	A ESTIMATIVA DA LOA NÃO CONSIDERARÁ A RECEITA DE JUROS DE MODO A NÃO AFETAR AS METAS DE RESULTADO PRIMARIO
TOTAL			100.000,00	120.000,00	140.000,00	

Fonte: Sistema Planejamento - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ. Emissão: 14/04/2025, às 14:17:43.

Nota(s) Explicativa(s):

Documento assinado digitalmente



JOCIMAR FRANCO BARRETO
Data: 14/04/2025 14:59:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



MUNICÍPIO DE ALTO CAPARAÓ - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2026

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	43.715.701,69	100,00	39.007.167,47	100,00	38.422.114,88	100,00
TOTAL	43.715.701,69	100,00	39.007.167,47	100,00	38.422.114,88	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Planejamento - Beta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ. Emissão: 14/04/2025, às 14:05:29.

Nota(s) Explicativa(s):

Documento assinado digitalmente

gov.br

JOCIMAR FRANCO BARRETO

Data: 14/04/2025 15:00:10-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



MUNICÍPIO DE ALTO CAPARAÓ - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2026

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

Especificação	Metas Previstas em 2024 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2024 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	39.377.632,24	3,914	90,48	37.681.269,57	---	87,29	(1.696.362,67)	(4,31)
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	38.678.538,18	3,845	88,87	36.836.652,20	---	85,33	(1.841.885,98)	(4,76)
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	39.527.632,24	3,929	90,82	40.614.707,19	---	94,08	1.087.074,95	2,75
Despesa Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	39.029.279,28	3,880	89,68	40.116.273,38	---	92,93	1.086.994,10	2,79
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	---	---	0,00	---	---	0,00	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	---	---	0,00	---	---	0,00	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	---	---	0,00	---	---	0,00	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	---	---	0,00	---	---	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	(350.741,10)	(0,035)	(0,81)	(3.279.621,18)	---	(7,60)	(2.928.880,08)	835,05
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	(350.741,10)	(0,035)	(0,81)	(3.279.621,18)	---	(7,60)	(2.928.880,08)	835,05
Dívida Pública Consolidada (DC)	1.800.000,00	0,179	4,14	1.780.286,54	---	4,12	(19.713,46)	(1,10)
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(6.200.000,00)	(0,616)	(14,25)	(5.028.066,31)	---	(11,65)	1.171.933,69	(18,90)
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	4.152.625,93	0,413	9,54	(1.640.308,14)	---	(3,80)	(5.792.934,07)	(139,50)

Fonte: Sistema Planejamento - Beta Sistemas, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ, Emissão: 14/04/2025, às 14:00:43.

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

Nota(s) Explicativa(s):

R\$ 1,00

Parâmetros	Valor Previsto 2024	Valor Realizado 2024
PIB nominal	1.006.000.000,00	0,00
Receita Corrente Líquida - RCL	43.520.759,14	43.168.873,17

Documento assinado digitalmente



JOCIMAR FRANCO BARRETO

Data: 14/04/2025 15:01:22-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



MUNICÍPIO DE ALTO CAPARAÓ - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2026

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

Especificação	Valores a Preços Correntes										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	38.449.213,84	39.377.632,24	2,41	46.582.043,75	18,30	48.911.145,98	5,00	51.356.703,39	5,00	53.924.538,54	5,00
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	37.981.504,20	38.678.538,18	1,84	45.872.039,69	18,60	48.165.641,71	5,00	50.573.923,87	3,40	53.102.620,07	5,00
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	38.449.213,84	39.377.632,24	2,41	46.582.043,75	18,30	49.061.146,13	5,32	51.506.704,06	4,98	54.104.539,71	5,04
Despesa Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	37.819.213,84	38.879.279,28	2,80	46.083.690,79	18,53	48.537.875,52	5,33	50.957.269,92	4,98	53.527.633,85	5,04
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	162.290,36	(200.741,10)	(223,69)	(211.651,10)	5,43	(372.233,81)	75,87	(383.346,05)	2,99	(425.013,78)	10,87
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	162.290,36	(200.741,10)	(223,69)	(211.651,10)	5,43	(372.233,81)	75,87	(383.346,05)	2,99	(425.013,78)	10,87
Dívida Pública Consolidada (DC)	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00	1.650.000,00	(8,33)	1.780.000,00	7,88	1.750.000,00	(1,69)	1.600.000,00	(8,57)
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(2.047.374,07)	(6.200.000,00)	202,83	(8.150.000,00)	31,45	(8.070.000,00)	(0,98)	(5.900.000,00)	(26,89)	(5.720.000,00)	(3,05)
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	(123.282,15)	4.152.625,93	(3.468,39)	1.950.000,00	(53,04)	(80.000,00)	(104,10)	(2.170.000,00)	2.612,50	(180.000,00)	(91,71)



MUNICÍPIO DE ALTO CAPARAÓ - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2026

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

Especificação	Valores a Preços Constantes										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	42.506.436,40	41.602.468,46	(2,13)	46.582.043,75	11,97	46.804.924,38	0,48	47.254.971,83	0,96	47.810.528,19	1,18
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	41.989.373,29	40.863.875,59	(2,68)	45.872.039,69	12,26	46.091.523,17	0,48	46.534.710,96	0,96	47.081.799,54	1,18
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	42.506.436,40	41.602.468,46	(2,13)	46.582.043,75	11,97	46.948.465,20	0,79	47.392.992,33	0,95	47.970.120,68	1,22
Despesa Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	41.809.957,80	41.075.958,56	(1,76)	46.083.690,79	12,19	46.447.727,77	0,79	46.887.440,12	0,95	47.458.624,90	1,22
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	(223,69)	0,00	5,43	0,00	75,87	0,00	2,99	0,00	10,87
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	179.415,49	(212.082,97)	(223,69)	(211.651,10)	5,43	(356.204,60)	75,87	(352.729,16)	2,99	(376.825,36)	10,87
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	179.415,49	(212.082,97)	(223,69)	(211.651,10)	5,43	(356.204,60)	75,87	(352.729,16)	2,99	(376.825,36)	10,87
Dívida Pública Consolidada (DC)	1.989.938,88	1.901.700,00	(4,43)	1.650.000,00	(13,24)	1.703.349,28	3,23	1.610.231,87	(5,47)	1.418.590,63	(11,90)
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(2.263.416,26)	(6.550.300,00)	189,40	(8.150.000,00)	24,42	(7.722.488,04)	(568,03)	(5.428.781,74)	(120,85)	(5.071.461,50)	(414,95)
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	(136.291,08)	4.387.249,30	(3.319,03)	1.950.000,00	(55,55)	(76.555,02)	(103,93)	(1.996.687,52)	2.508,17	(159.591,45)	(92,01)

ÍNDICES DE INFLAÇÃO

2023	2024	2025	2026	2027	2028
4,62	4,64	5,65	4,50	4,00	3,78

Fonte: Sistema Planejamento - Betha Sistemas, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ, Emissão: 14/04/2025, às 14:03:07.

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

Nota(s) Explicativa(s):

Documento assinado digitalmente



JOCIMAR FRANCO BARRETO

Data: 14/04/2025 15:02:58-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO		
	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	3.123.142,06	3.279.299,16	3.443.264,14
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.074.045,00	1.127.747,25	1.184.134,62
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	682.500,00	716.625,00	752.456,25
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	474.097,06	497.801,91	522.692,01
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	892.500,00	937.125,00	983.981,26
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	28.646.981,52	30.079.330,60	31.583.297,13
2.1 - Cota-Parte FPM	20.220.237,93	21.231.249,83	22.292.812,32
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	18.388.177,37	19.307.586,24	20.272.965,55
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.832.060,56	1.923.663,59	2.019.846,77
2.2 - Cota-Parte ICMS	7.139.581,45	7.496.560,52	7.871.388,55
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	46.973,54	49.322,22	51.788,33
2.4 - Cota-Parte ITR	1.348,20	1.415,61	1.486,39
2.5 - Cota-Parte IPVA	1.238.840,40	1.300.782,42	1.365.821,54
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	31.770.123,58	33.358.629,76	35.026.561,27
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))¹	5.362.984,192	5.631.133,402	5.912.690,072
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	2.579.546,703	2.708.524,038	2.843.950,246

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO		
	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	9.271.410,06	9.734.980,56	10.220.578,00
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.257.284,58	9.720.148,81	10.205.004,66
6.1.1 - Principal	9.246.049,58	9.708.352,06	10.193.769,66
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	11.235,00	11.796,75	12.386,59
6.1.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	14.125,48	14.831,75	15.573,34
6.3.1 - Principal	14.125,48	14.831,75	15.573,34
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00
6.4.1 - Principal	0,00	0,00	0,00
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)¹	3.883.065,388	4.077.218,658	4.281.079,588
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT			0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR			0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS			0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)			9.271.410,06

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção) ⁶	PREVISÃO		
	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	9.271.410,06	9.734.980,59	10.221.729,63
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.775.311,30	6.064.076,85	6.367.280,71
10.1.1 - Educação Infantil	2.169.125,61	2.277.581,88	2.391.460,98
10.1.2 - Ensino Fundamental	3.606.185,69	3.786.494,97	3.975.819,73
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	3.496.098,76	3.670.903,74	3.854.448,92
10.2.1 - Educação Infantil	1.569.655,67	1.648.138,47	1.730.545,39
10.2.2 - Ensino Fundamental	1.926.443,09	2.022.765,27	2.123.903,53
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO		
	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	9.271.410,06	9.734.980,59	10.221.729,63
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.256.286,45	9.719.100,80	10.205.055,85
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	15.123,61	15.879,79	16.673,78
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.775.311,30	6.367.280,71	6.367.280,71
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	15.123,61	15.879,79	16.673,78
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	2.577,81	2.706,70	2.842,04
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.489.987,04	6.814.486,39	7.154.404,60
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	14.125,48	7.415,88	7.786,67
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	2.118,82	2.224,76	2.336,00
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção) ⁶	PREVISÃO		
	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	3.979.678,38	4.178.662,44	4.387.595,52
20.1 - Educação Infantil	1.313.331,39	1.378.998,01	1.447.947,88
20.2 - Ensino Fundamental	2.479.039,24	2.602.991,27	2.733.140,79
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	551,25	578,80	607,75
20.4 - Educação Especial	19.950,00	20.947,50	21.994,90
20.5 - Administração Geral	166.806,50	175.146,86	183.904,20
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	PREVISÃO		
	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	13.063.780,69	13.716.969,87	8.832.864,05
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	5.052.112,67	5.304.718,36	5.569.954,25
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00
21.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	8.011.668,02	8.412.251,51	8.832.864,05
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS	3.979.678,38	4.178.662,44	4.387.595,52
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	5.362.984,192	5.631.133,402	5.912.690,072
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00	0,00	0,00
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00	0,00	0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE	0,00	0,00	0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af)) ^{4 e 7}	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	9.342.662,572	9.809.795,842	10.300.285,592

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ²	LDO 2026	%	Projeção 2027	%	Projeção 2028	%
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	7.942.530,895	29,41	8.339.657,44	29,41	8.756.640,318	29,41

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁸	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE ALTO CAPARAÓ - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 1 / 1

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2026

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º,§ 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2024 (a)	2023 (b)	2022 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	9.682,41	630.963,81	102.755,92
Alienação de Bens Móveis	0,00	591.409,30	85.320,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	9.682,41	39.554,51	17.435,92
TOTAL	9.682,41	630.963,81	102.755,92

DESPESAS EXECUTADAS	2024 (d)	2023 (e)	2022 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	74.831,79	656.438,33	54.540,96
DESPESAS DE CAPITAL	74.831,79	656.438,33	54.540,96
Investimentos	74.831,79	656.438,33	54.540,96
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
TOTAL	74.831,79	656.438,33	54.540,96

SALDO FINANCEIRO	2024 (g) = (Ia - IIId) + (IIIh)	2023 (h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	2022 (i) = (Ic - IIIf)
VALOR (III)	-41.124,94	24.024,44	49.498,96

Fonte: Sistema Planejamento - Beta Sistemas, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ. Emissão: 14/04/2025, às 14:09:31.

Nota(s) Explicativa(s):

Documento assinado digitalmente

gov.br

JOCIMAR FRANCO BARRETO

Data: 14/04/2025 15:05:09-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



MUNICÍPIO DE ALTO CAPARAÓ - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

2026

RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	1.323.910,00	1.271.167,80	1.569.281,85	1.647.745,95	1.730.133,26	1.816.639,92
Operações de Crédito (VIII)	360.000,00	378.000,00	378.000,00	396.900,00	416.745,00	437.582,25
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	58.145,00	62.060,00	62.060,00	65.163,00	68.421,16	71.842,21
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	58.145,00	62.060,00	62.060,00	65.163,00	68.421,16	71.842,21
Transferências de Capital	895.415,00	820.407,80	1.118.521,85	1.174.447,95	1.233.170,35	1.294.828,87
Convênios	344.295,00	255.046,99	255.046,99	267.799,34	281.189,31	295.248,77
Outras Transferências de Capital	551.120,00	565.360,81	863.474,86	906.648,61	951.981,04	999.580,10
Outras Receitas de Capital	10.350,00	10.700,00	10.700,00	11.235,00	11.796,75	12.386,59
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	10.350,00	10.700,00	10.700,00	11.235,00	11.796,75	12.386,59
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	963.910,00	893.167,80	1.191.281,85	1.250.845,95	1.313.388,26	1.379.057,67
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	37.981.504,20	38.678.538,18	45.872.039,69	48.165.641,71	50.573.923,87	53.102.620,07
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	37.981.504,20	38.678.538,18	45.872.039,69	48.165.641,71	50.573.923,87	53.102.620,07
DESPESAS PRIMÁRIAS	2023	2024	2025	2026	2027	2028
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	32.960.536,54	32.402.702,88	40.281.089,19	42.295.143,70	44.409.901,52	46.630.396,97
Pessoal e Encargos Sociais	20.064.869,64	22.087.758,79	26.137.526,94	27.444.403,29	28.816.623,58	30.257.454,90
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	120.000,00	289.952,06	289.952,06	304.449,66	319.672,14	335.655,76
Outras Despesas Correntes	12.775.666,90	10.024.992,03	13.853.610,19	14.546.290,75	15.273.605,80	16.037.286,31
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	32.840.536,54	32.112.750,82	39.991.137,13	41.990.694,04	44.090.229,38	46.294.741,21
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	5.453.677,30	6.938.179,36	6.264.204,56	6.577.414,93	6.906.285,66	7.251.600,02
Investimentos	4.943.677,30	6.729.778,46	6.055.803,66	6.358.593,98	6.676.523,66	7.010.349,92
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE ALTO CAPARAÓ - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
2026

Amortização da Dívida (XXVII)	510.000,00	208.400,90	208.400,90	218.820,95	229.762,00	241.250,10
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	4.943.677,30	6.729.778,46	6.055.803,66	6.358.593,98	6.676.523,66	7.010.349,92
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	35.000,00	36.750,00	36.750,00	38.587,50	40.516,88	42.542,72
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	37.819.213,84	38.879.279,28	46.083.690,79	48.387.875,52	50.807.269,92	53.347.633,85
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	37.819.213,84	38.879.279,28	46.083.690,79	48.387.875,52	50.807.269,92	53.347.633,85
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVI - XXXII)	162.290,36	(200.741,10)	(211.651,10)	(222.233,81)	(233.346,05)	(245.013,78)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVII - XXXIII)	162.290,36	(200.741,10)	(211.651,10)	(222.233,81)	(233.346,05)	(245.013,78)

JUROS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO					
	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	108.018,64	321.808,06	332.718,06	349.353,97	366.821,71	385.162,77
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	120.000,00	289.952,06	289.952,06	304.449,66	319.672,14	335.655,76
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	150.309,00	(168.885,10)	(168.885,10)	(177.329,50)	(186.196,48)	(195.506,77)

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	VALOR INCORRIDO					
	2023	2024	2025	2026	2027	2028
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	1.800.000,00	1.800.000,00	1.650.000,00	1.780.000,00	1.750.000,00	1.600.000,00
DEDUÇÕES (XL)	3.847.374,07	8.000.000,00	9.800.000,00	9.850.000,00	7.650.000,00	7.320.000,00
Ativo Disponível	3.847.374,07	8.000.000,00	9.800.000,00	10.000.000,00	7.800.000,00	7.500.000,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	180.000,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Privatizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	(2.047.374,07)	(6.200.000,00)	(8.150.000,00)	(8.070.000,00)	(5.900.000,00)	(5.720.000,00)
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	(123.282,15)	4.152.625,93	1.950.000,00	(80.000,00)	(2.170.000,00)	(180.000,00)

Documento assinado digitalmente



JOCIMAR FRANCO BARRETO
Data: 14/04/2025 15:06:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



MUNICÍPIO DE ALTO CAPARAÓ - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
**ANEXO 1.4 - DEMONSTRATIVO DA MEMÓRIA DE CÁLCULO
DAS METAS FISCAIS DE DESPESAS**

Página: 1 / 2

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Programa		R\$ 1,00		
		2026	2027	2028
1001	GESTAO MUNICIPAL DE SAUDE	2.606.838,13	2.737.180,04	2.874.039,05
1002	CONTROLE SOCIAL DA SAUDE	8.400,00	8.820,00	9.261,01
1003	ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	2.530.136,26	2.656.643,08	2.789.475,31
1006	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	878.045,21	921.947,48	968.044,87
1007	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	210.833,41	221.375,08	232.443,87
1008	VIGILANCIA SANITARIA	143.680,95	150.865,00	158.408,31
1009	VIGILANCIA EM SAUDE	553.099,95	580.754,95	609.792,75
1010	VIGILANCIA NUTRICIONAL	343.350,00	360.517,50	378.543,40
1031	ATENCAO BASICA NO SUS	4.016.130,26	4.216.936,79	4.427.783,64
1032	INFORMATIZA APS	62.842,50	65.984,64	69.283,86
1033	SAUDE NA ESCOLA	12.127,50	12.733,88	13.370,57
1034	BRASIL SORRIDENTEE	100.437,75	105.459,64	110.732,62
1035	SAUDE BUCAL	500.792,29	525.831,93	552.123,51
1037	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	94.972,50	99.721,14	104.707,21
1038	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	181.230,00	190.291,50	199.806,15
1039	VIGILANCIA SANITARIA	192.863,82	202.507,05	212.632,39
1040	VIGILANCIA EM SAUDE	222.965,12	234.113,41	245.819,07
1064	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	658.307,60	691.222,98	725.784,19
1066	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	266.910,00	280.255,50	294.268,33
1067	VIGILANCIA SANITARIA	102.973,81	108.122,51	113.528,66
1068	VIGILANCIA EM SAUDE	56.700,00	59.535,00	62.511,80
1079	PROGRAMA DE POLÍTICA DE CUIDADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA	13.650,00	14.332,50	15.049,14
0140	PRODUÇÃO VEGETAL	58.999,50	61.949,49	65.046,95
0160	ABASTECIMENTO	432.818,31	454.459,24	477.182,20
0170	RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS	330,75	347,28	364,65
0180	PROMOÇÃO E EXTENÇÃO RURAL	2.110.314,27	2.215.829,86	2.326.621,34
2020	CONTROLE DO PATRIMONIO PUBLICO	138.199,44	145.109,42	152.364,90
2040	COORDENADORIA DOS SERV. DE TESOUREARIA	61.409,44	64.479,93	67.703,92
2060	COORDENADORIA DO SERV. DE CONTABILIDAD	160.381,48	168.400,56	176.820,59
0210	COMUNICAIS POSTAIS	5.512,50	5.788,13	6.077,53
2149	DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	189.000,00	198.450,00	208.372,50
0025	PODER LEGISLATIVO	1.889.211,59	1.983.672,18	2.082.855,85
0300	SEGURANCA PUBLICA	81.482,43	85.556,55	89.834,41
0390	DESENVOLVIMENTO DE MICRO-REGIÕES	11.025,00	11.576,25	12.155,06
0040	PROCESSO JUDICIÁRIO	473.092,95	496.747,60	521.584,99
0406	FISCALIZAÇÃO DE RECURSOS PUBLICOS	80.163,72	84.171,90	88.380,51
4080	SERVIÇO DE INFRA ESTRUTURA TURISTICA	33.127,50	34.783,88	36.523,07
0410	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 00 A 06 ANOS	5.345.765,38	5.613.053,69	5.893.706,37
0411	GESTAO MUNICIPAL DE CRECHES	196.049,62	205.852,12	216.144,72
4120	SERVIÇO DE INFRA ESTRUTURA AMBIENTAL	31.211,78	32.772,36	34.410,99
4130	SERVIÇO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	44.257,50	46.470,39	48.793,89
0415	BRASIL CARINHOSO AMPLIAÇÃO	771,75	810,32	850,85
0420	GESTAO MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTA	8.751.264,92	9.188.828,26	9.648.269,66
0421	ENSINO EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS	551,25	578,80	607,75
0422	ENSINO EDUCAÇÃO ESPECIAL	19.950,00	20.947,50	21.994,90
0460	EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTOS	109.420,50	114.891,53	120.636,10
0480	CULTURA	483.194,25	507.353,99	532.721,68
5070	SECAO DE ESPORTE LAZER E CULTURA	225.020,25	236.271,28	248.084,83
0510	ENERGIA ELETRICA	467.522,63	490.898,77	515.443,70
0580	URBANISMO	2.164.324,04	2.272.540,26	2.386.167,28



MUNICIPIO DE ALTO CAPARAÓ - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
ANEXO 1.4 - DEMONSTRATIVO DA MEMÓRIA DE CÁLCULO
DAS METAS FISCAIS DE DESPESAS

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Programa		R\$ 1,00		
		2026	2027	2028
0600	SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA	109.882,51	115.376,64	121.145,46
0640	SERVIÇOS FINANCEIROS	522.220,61	548.331,64	575.748,23
0650	TURISMO	252.157,50	264.765,39	278.003,65
0070	ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL	6.839.955,46	7.181.953,37	7.541.050,98
0760	SANEAMENTO	378.267,75	397.181,14	417.040,21
0080	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	399.251,47	419.214,05	440.174,74
0801	GESTAO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL	707.139,66	742.496,66	779.621,48
0803	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA	667.233,00	700.594,69	735.624,41
0807	ASSISTENCIA A TERCEIRA IDADE	11.245,50	11.807,77	12.398,16
0808	PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE	131.638,50	138.220,43	145.131,45
0809	CONVENIOS COM ENTIDADES	145.066,95	152.320,30	159.936,32
0840	PROGRAMA DE FORMAÇÃO PATRIMONIO SERVIÇO	463.260,00	486.423,00	510.744,15
0861	GESTAO DO SISTEMA DE DEFESA CIVIL	330,75	347,28	364,65
0866	GESTAO DO SUAS	531.599,25	558.179,27	586.088,17
0880	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	391.649,91	411.232,41	431.794,03
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	38.587,50	40.516,88	42.542,72
Total Geral:		48.911.146,13	51.356.704,06	53.924.539,71

Documento assinado digitalmente



JOCIMAR FRANCO BARRETO
Data: 14/04/2025 15:08:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



MUNICÍPIO DE ALTO CAPARAÓ - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 1 / 26

ANEXO I.a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS RECEITAS

2026
CONSOLIDADO

1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	900.000,00	----
2025	0,00	-100,00
2026	945.000,00	----
2027	992.250,00	5,00
2028	1.041.862,50	5,00

Nota: CRESCIMENTO ECONOMICO ESTIMADO.

USO GERENCIAL PROJEÇÃO DE METAS

1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	945,00	----
2027	992,25	5,00
2028	1.041,86	5,00

Nota: CRESCIMENTO ECONOMICO ESTIMADO.

USO GERENCIAL PROJEÇÃO DE METAS

1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	112.350,00	----
2027	117.967,50	5,00
2028	123.865,88	5,00

Nota: CRESCIMENTO ECONOMICO ESTIMADO.

USO GERENCIAL PROJEÇÃO DE METAS

1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	15.750,00	----
2027	16.537,50	5,00
2028	17.364,38	5,00

Nota: CRESCIMENTO ECONOMICO ESTIMADO.

USO GERENCIAL PROJEÇÃO DE METAS



MUNICÍPIO DE ALTO CAPARAÓ - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 2 / 26

ANEXO I.a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS RECEITAS

2026
CONSOLIDADO

1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão 'Inter Vivos' de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Princip

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	682.500,00	----
2027	716.625,00	5,00
2028	752.456,25	5,00

Nota: CRESCIMENTO ECONOMICO ESTIMADO.

USO GERENCIAL PROJEÇÃO DE METAS

1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	645.750,00	----
2027	678.037,50	5,00
2028	711.939,38	5,00

Nota: CRESCIMENTO ECONOMICO ESTIMADO.

USO GERENCIAL PROJEÇÃO DE METAS

1.1.1.3.03.4.1.01.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal RECORD

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	246.750,00	----
2027	259.087,50	5,00
2028	272.041,88	5,00

Nota: CRESCIMENTO ECONOMICO ESTIMADO.

USO GERENCIAL PROJEÇÃO DE METAS

1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	378.000,00	----
2027	396.900,00	5,00
2028	416.745,00	5,00

Nota: CRESCIMENTO ECONOMICO ESTIMADO.

USO GERENCIAL PROJEÇÃO DE METAS



MUNICIPIO DE ALTO CAPARAÓ - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 3 / 26

ANEXO I.a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS RECEITAS

2026
CONSOLIDADO

1.1.1.4.51.1.2.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	337,06	----
2027	353,91	5,00
2028	371,61	5,00

Nota: CRESCIMENTO ECONOMICO ESTIMADO.

USO GERENCIAL PROJEÇÃO DE METAS

1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	92.400,00	----
2027	97.020,00	5,00
2028	101.871,00	5,00

Nota: CRESCIMENTO ECONOMICO ESTIMADO.

USO GERENCIAL PROJEÇÃO DE METAS

1.1.1.4.51.1.4.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	3.360,00	----
2027	3.528,00	5,00
2028	3.704,40	5,00

Nota: CRESCIMENTO ECONOMICO ESTIMADO.

USO GERENCIAL PROJEÇÃO DE METAS

1.1.2.1.01.0.1.70.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	75.274,50	----
2027	79.038,23	5,00
2028	82.990,14	5,00

Nota: CRESCIMENTO ECONOMICO ESTIMADO.

USO GERENCIAL PROJEÇÃO DE METAS



MUNICÍPIO DE ALTO CAPARAÓ - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 4 / 26

ANEXO I.a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS RECEITAS

2026
CONSOLIDADO

1.1.2.1.01.0.2.70.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	112,35	----
2027	117,97	5,00
2028	123,87	5,00

Nota: CRESCIMENTO ECONOMICO ESTIMADO.

USO GERENCIAL PROJEÇÃO DE METAS

1.1.2.1.01.0.3.70.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	24.155,25	----
2027	25.363,01	5,00
2028	26.631,16	5,00

Nota: CRESCIMENTO ECONOMICO ESTIMADO.

USO GERENCIAL PROJEÇÃO DE METAS

1.1.2.1.01.0.4.70.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	561,75	----
2027	589,84	5,00
2028	619,33	5,00

Nota: CRESCIMENTO ECONOMICO ESTIMADO.

USO GERENCIAL PROJEÇÃO DE METAS

1.1.2.1.02.2.1.70.00.00 - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais -Pr

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	1.123,50	----
2027	1.179,68	5,00
2028	1.238,66	5,00

Nota: CRESCIMENTO ECONOMICO ESTIMADO.

USO GERENCIAL PROJEÇÃO DE METAS



MUNICIPIO DE ALTO CAPARAÓ - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 5 / 26

ANEXO I.a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS RECEITAS

2026
CONSOLIDADO

1.1.2.1.50.0.1.70.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	112,35	----
2027	117,97	5,00
2028	123,87	5,00

Nota: CRESCIMENTO ECONOMICO ESTIMADO.

USO GERENCIAL PROJEÇÃO DE METAS

1.1.2.2.01.0.1.70.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	102.811,49	----
2027	107.952,06	5,00
2028	113.349,67	5,00

Nota: CRESCIMENTO ECONOMICO ESTIMADO.

USO GERENCIAL PROJEÇÃO DE METAS

1.1.2.2.01.0.2.01.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	1.050,00	----
2027	1.102,50	5,00
2028	1.157,63	5,00

Nota: CRESCIMENTO ECONOMICO ESTIMADO.

USO GERENCIAL PROJEÇÃO DE METAS

1.1.2.2.01.0.3.01.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	1.050,00	----
2027	1.102,50	5,00
2028	1.157,63	5,00

Nota: CRESCIMENTO ECONOMICO ESTIMADO.

USO GERENCIAL PROJEÇÃO DE METAS



MUNICÍPIO DE ALTO CAPARAÓ - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 6 / 26

ANEXO I.a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS RECEITAS

2026
CONSOLIDADO

1.1.2.2.01.0.4.01.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	1.050,00	----
2027	1.102,50	5,00
2028	1.157,63	5,00

Nota: CRESCIMENTO ECONOMICO ESTIMADO.

USO GERENCIAL PROJEÇÃO DE METAS

1.1.3.1.50.0.1.70.00.00 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	1.123,50	----
2027	1.179,68	5,00
2028	1.238,66	5,00

Nota: CRESCIMENTO ECONOMICO ESTIMADO.

USO GERENCIAL PROJEÇÃO DE METAS

1.1.3.1.51.0.1.70.00.00 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	1.123,50	----
2027	1.179,68	5,00
2028	1.238,66	5,00

Nota: CRESCIMENTO ECONOMICO ESTIMADO.

USO GERENCIAL PROJEÇÃO DE METAS

1.1.3.1.53.0.1.70.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	1.123,50	----
2027	1.179,68	5,00
2028	1.238,66	5,00

Nota: CRESCIMENTO ECONOMICO ESTIMADO.

USO GERENCIAL PROJEÇÃO DE METAS



MUNICIPIO DE ALTO CAPARAÓ - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 7 / 26

ANEXO I.a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS RECEITAS

2026
CONSOLIDADO

1.1.3.1.99.0.1.70.00.00 - Outras Contribuições de Melhoria - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	1.123,50	----
2027	1.179,68	5,00
2028	1.238,66	5,00

Nota: CRESCIMENTO ECONOMICO ESTIMADO.

USO GERENCIAL PROJEÇÃO DE METAS

1.2.4.1.50.0.1.17.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal COSIP

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	142.645,29	----
2027	149.777,55	5,00
2028	157.266,43	5,00

Nota: CRESCIMENTO ECONOMICO ESTIMADO.

USO GERENCIAL PROJEÇÃO DE METAS

1.3.1.1.01.1.1.70.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	525,00	----
2027	551,25	5,00
2028	578,81	5,00

Nota: CRESCIMENTO ECONOMICO ESTIMADO.

USO GERENCIAL PROJEÇÃO DE METAS

1.3.1.1.02.0.1.70.00.00 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	112,35	----
2027	117,97	5,00
2028	123,87	5,00

Nota: CRESCIMENTO ECONOMICO ESTIMADO.

USO GERENCIAL PROJEÇÃO DE METAS



MUNICIPIO DE ALTO CAPARAÓ - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 8 / 26

ANEXO I.a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS RECEITAS

2026
CONSOLIDADO

1.3.1.1.99.0.1.70.00.00 - Outras Receitas Imobiliárias - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	112,35	----
2027	117,97	5,00
2028	123,87	5,00

Nota: CRESCIMENTO ECONOMICO ESTIMADO.

USO GERENCIAL PROJEÇÃO DE METAS

1.3.2.1.01.0.1.01.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal FR 500

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	155.564,39	----
2027	163.342,61	5,00
2028	171.509,74	5,00

Nota: CRESCIMENTO ECONOMICO ESTIMADO.

USO GERENCIAL PROJEÇÃO DE METAS

1.3.2.1.01.0.1.02.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal FR 500 1002

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	1.685,25	----
2027	1.769,51	5,00
2028	1.857,99	5,00

Nota: CRESCIMENTO ECONOMICO ESTIMADO.

USO GERENCIAL PROJEÇÃO DE METAS

1.3.2.1.01.0.1.03.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal FR 500 1001

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	168,53	----
2027	176,96	5,00
2028	185,80	5,00

Nota: CRESCIMENTO ECONOMICO ESTIMADO.

USO GERENCIAL PROJEÇÃO DE METAS



MUNICÍPIO DE ALTO CAPARAÓ - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 9 / 26

ANEXO I.a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS RECEITAS

2026
CONSOLIDADO

1.3.2.1.01.0.1.07.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FR 1576

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	525,00	----
2027	551,25	5,00
2028	578,81	5,00

Nota: CRESCIMENTO ECONOMICO ESTIMADO.

USO GERENCIAL PROJEÇÃO DE METAS

1.3.2.1.01.0.1.16.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal FE 1750

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	1.123,50	----
2027	1.179,68	5,00
2028	1.238,66	5,00

Nota: CRESCIMENTO ECONOMICO ESTIMADO.

USO GERENCIAL PROJEÇÃO DE METAS

1.3.2.1.01.0.1.17.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal FE 1751

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	561,75	----
2027	589,84	5,00
2028	619,33	5,00

Nota: CRESCIMENTO ECONOMICO ESTIMADO.

USO GERENCIAL PROJEÇÃO DE METAS

1.3.2.1.01.0.1.18.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal FE 1540

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	11.235,00	----
2027	11.796,75	5,00
2028	12.386,59	5,00

Nota: CRESCIMENTO ECONOMICO ESTIMADO.

USO GERENCIAL PROJEÇÃO DE METAS



MUNICÍPIO DE ALTO CAPARAÓ - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I.a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS RECEITAS

2026
CONSOLIDADO

1.3.2.1.01.0.1.22.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	1.123,50	----
2027	1.179,68	5,00
2028	1.238,66	5,00

Nota: CRESCIMENTO ECONOMICO ESTIMADO.

USO GERENCIAL PROJEÇÃO DE METAS

1.3.2.1.01.0.1.42.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	1,05	----
2027	1,10	4,76
2028	1,16	5,45

Nota: CRESCIMENTO ECONOMICO ESTIMADO.

USO GERENCIAL PROJEÇÃO DE METAS

1.3.2.1.01.0.1.44.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal FE 1552

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	1.123,50	----
2027	1.179,68	5,00
2028	1.238,66	5,00

Nota: CRESCIMENTO ECONOMICO ESTIMADO.

USO GERENCIAL PROJEÇÃO DE METAS

1.3.2.1.01.0.1.45.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal FE 1553

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	561,75	----
2027	589,84	5,00
2028	619,33	5,00

Nota: CRESCIMENTO ECONOMICO ESTIMADO.

USO GERENCIAL PROJEÇÃO DE METAS



MUNICÍPIO DE ALTO CAPARAÓ - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I.a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS RECEITAS

2026
CONSOLIDADO

1.3.2.1.01.0.1.47.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal FE 1550

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	2.584,05	----
2027	2.713,25	5,00
2028	2.848,92	5,00

Nota: CRESCIMENTO ECONOMICO ESTIMADO.

USO GERENCIAL PROJEÇÃO DE METAS

1.3.2.1.01.0.1.54.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	2.173,50	----
2027	2.282,18	5,00
2028	2.396,28	5,00

Nota: CRESCIMENTO ECONOMICO ESTIMADO.

USO GERENCIAL PROJEÇÃO DE METAS

1.3.2.1.01.0.1.55.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal FE 1621

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	9.282,00	----
2027	9.746,10	5,00
2028	10.233,41	5,00

Nota: CRESCIMENTO ECONOMICO ESTIMADO.

USO GERENCIAL PROJEÇÃO DE METAS

1.3.2.1.01.0.1.56.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal FE 1661

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	1.123,50	----
2027	1.179,68	5,00
2028	1.238,66	5,00

Nota: CRESCIMENTO ECONOMICO ESTIMADO.

USO GERENCIAL PROJEÇÃO DE METAS



MUNICÍPIO DE ALTO CAPARAÓ - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I.a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS RECEITAS

2026
CONSOLIDADO

1.3.2.1.01.0.1.57.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	2.289,00	----
2027	2.403,45	5,00
2028	2.523,62	5,00

Nota: CRESCIMENTO ECONOMICO ESTIMADO.

USO GERENCIAL PROJEÇÃO DE METAS

1.3.2.1.01.0.1.59.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal FR 1600

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	15.729,00	----
2027	16.515,45	5,00
2028	17.341,22	5,00

Nota: CRESCIMENTO ECONOMICO ESTIMADO.

USO GERENCIAL PROJEÇÃO DE METAS

1.3.2.1.01.0.1.61.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	140.626,50	----
2027	147.657,83	5,00
2028	155.040,72	5,00

Nota: CRESCIMENTO ECONOMICO ESTIMADO.

USO GERENCIAL PROJEÇÃO DE METAS

1.3.2.1.01.0.1.92.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal FE 1755

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	1.123,50	----
2027	1.179,68	5,00
2028	1.238,66	5,00

Nota: CRESCIMENTO ECONOMICO ESTIMADO.

USO GERENCIAL PROJEÇÃO DE METAS



MUNICÍPIO DE ALTO CAPARAÓ - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 13 / 26

ANEXO I.a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS RECEITAS

2026
CONSOLIDADO

1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	14.894.557,87	----
2027	15.639.285,76	5,00
2028	16.421.250,05	5,00

Nota: CRESCIMENTO ECONOMICO ESTIMADO.

USO GERENCIAL PROJEÇÃO DE METAS

1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	1.832.060,56	----
2027	1.923.663,59	5,00
2028	2.019.846,77	5,00

Nota: CRESCIMENTO ECONOMICO ESTIMADO.

USO GERENCIAL PROJEÇÃO DE METAS

1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	1.078,56	----
2027	1.132,49	5,00
2028	1.189,11	5,00

Nota: CRESCIMENTO ECONOMICO ESTIMADO.

USO GERENCIAL PROJEÇÃO DE METAS

1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	1.050,00	----
2027	1.102,50	5,00
2028	1.157,63	5,00

Nota: CRESCIMENTO ECONOMICO ESTIMADO.

USO GERENCIAL PROJEÇÃO DE METAS



MUNICIPIO DE ALTO CAPARAÓ - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I.a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS RECEITAS

2026
CONSOLIDADO

1.7.1.3.50.1.1.04.00.00 - Transf Recursos SUS - Atencao Primaria - Incremento dec Emendas Parlamentares de Relatoria

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	94.078,20	----
2027	98.782,11	5,00
2028	103.721,22	5,00

Nota: CRESCIMENTO ECONOMICO ESTIMADO.

USO GERENCIAL PROJEÇÃO DE METAS

1.7.1.3.50.1.1.32.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária -

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	210.992,01	----
2027	221.541,61	5,00
2028	232.618,69	5,00

Nota: CRESCIMENTO ECONOMICO ESTIMADO.

USO GERENCIAL PROJEÇÃO DE METAS

1.7.1.3.50.1.1.59.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção P

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	1.181.803,70	----
2027	1.240.893,89	5,00
2028	1.302.938,58	5,00

Nota: CRESCIMENTO ECONOMICO ESTIMADO.

USO GERENCIAL PROJEÇÃO DE METAS

1.7.1.3.50.2.1.59.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção E

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	1.989.986,99	----
2027	2.089.486,34	5,00
2028	2.193.960,66	5,00

Nota: CRESCIMENTO ECONOMICO ESTIMADO.

USO GERENCIAL PROJEÇÃO DE METAS



MUNICÍPIO DE ALTO CAPARAÓ - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I.a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS RECEITAS

2026
CONSOLIDADO

1.7.1.3.50.3.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	921.447,15	----
2027	967.519,51	5,00
2028	1.015.895,48	5,00

Nota: CRESCIMENTO ECONOMICO ESTIMADO.

USO GERENCIAL PROJEÇÃO DE METAS

1.7.1.3.50.3.1.59.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	26.964,00	----
2027	28.312,20	5,00
2028	29.727,81	5,00

Nota: CRESCIMENTO ECONOMICO ESTIMADO.

USO GERENCIAL PROJEÇÃO DE METAS

1.7.1.3.50.4.1.02.00.00 - Transf. Recursos Bloco Manutencao Assistencia Farmaceutica SARS COVID-19

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	116.025,00	----
2027	121.826,25	5,00
2028	127.917,56	5,00

Nota: CRESCIMENTO ECONOMICO ESTIMADO.

USO GERENCIAL PROJEÇÃO DE METAS

1.7.1.3.50.4.1.59.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistênc

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	61.792,50	----
2027	64.882,13	5,00
2028	68.126,23	5,00

Nota: CRESCIMENTO ECONOMICO ESTIMADO.

USO GERENCIAL PROJEÇÃO DE METAS



MUNICÍPIO DE ALTO CAPARAÓ - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I.a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS RECEITAS

2026
CONSOLIDADO

1.7.1.3.50.5.1.59.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	112.350,00	----
2027	117.967,50	5,00
2028	123.865,88	5,00

Nota: CRESCIMENTO ECONOMICO ESTIMADO.

USO GERENCIAL PROJEÇÃO DE METAS

1.7.1.3.50.9.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Pr

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	21.446,25	----
2027	22.518,56	5,00
2028	23.644,49	5,00

Nota: CRESCIMENTO ECONOMICO ESTIMADO.

USO GERENCIAL PROJEÇÃO DE METAS

1.7.1.3.50.9.1.59.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Pr

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	207.847,50	----
2027	218.239,88	5,00
2028	229.151,87	5,00

Nota: CRESCIMENTO ECONOMICO ESTIMADO.

USO GERENCIAL PROJEÇÃO DE METAS

1.7.1.3.51.2.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	21.000,00	----
2027	22.050,00	5,00
2028	23.152,50	5,00

Nota: CRESCIMENTO ECONOMICO ESTIMADO.

USO GERENCIAL PROJEÇÃO DE METAS



MUNICÍPIO DE ALTO CAPARAÓ - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I.a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS RECEITAS

2026
CONSOLIDADO

1.7.1.4.50.0.1.47.00.00 - Transferências do Salário-Educação - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	494.570,96	----
2027	519.299,51	5,00
2028	545.264,48	5,00

Nota: CRESCIMENTO ECONOMICO ESTIMADO.

USO GERENCIAL PROJEÇÃO DE METAS

1.7.1.4.51.0.1.43.00.00 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	10.500,00	----
2027	11.025,00	5,00
2028	11.576,25	5,00

Nota: CRESCIMENTO ECONOMICO ESTIMADO.

USO GERENCIAL PROJEÇÃO DE METAS

1.7.1.4.52.0.1.44.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	218.489,25	----
2027	229.413,71	5,00
2028	240.884,40	5,00

Nota: CRESCIMENTO ECONOMICO ESTIMADO.

USO GERENCIAL PROJEÇÃO DE METAS

1.7.1.4.53.0.1.45.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	59.750,25	----
2027	62.737,76	5,00
2028	65.874,65	5,00

Nota: CRESCIMENTO ECONOMICO ESTIMADO.

USO GERENCIAL PROJEÇÃO DE METAS



MUNICÍPIO DE ALTO CAPARAÓ - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I.a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS RECEITAS

2026
CONSOLIDADO

1.7.1.4.99.0.1.46.00.00 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	11.235,00	----
2027	11.796,75	5,00
2028	12.386,59	5,00

Nota: CRESCIMENTO ECONOMICO ESTIMADO.

USO GERENCIAL PROJEÇÃO DE METAS

1.7.1.5.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	14.125,48	----
2027	14.831,75	5,00
2028	15.573,34	5,00

Nota: CRESCIMENTO ECONOMICO ESTIMADO.

USO GERENCIAL PROJEÇÃO DE METAS

1.7.1.6.50.0.1.29.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	432.547,50	----
2027	454.174,88	5,00
2028	476.883,62	5,00

Nota: CRESCIMENTO ECONOMICO ESTIMADO.

USO GERENCIAL PROJEÇÃO DE METAS

1.7.1.7.51.0.1.22.00.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	19.532,10	----
2027	20.508,71	5,00
2028	21.534,14	5,00

Nota: CRESCIMENTO ECONOMICO ESTIMADO.

USO GERENCIAL PROJEÇÃO DE METAS



MUNICÍPIO DE ALTO CAPARAÓ - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 19 / 26

ANEXO I.a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS RECEITAS

2026
CONSOLIDADO

1.7.1.7.52.0.1.42.00.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	22.357,65	----
2027	23.475,53	5,00
2028	24.649,31	5,00

Nota: CRESCIMENTO ECONOMICO ESTIMADO.

USO GERENCIAL PROJEÇÃO DE METAS

1.7.1.7.99.0.1.24.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	22.207,41	----
2027	23.317,78	5,00
2028	24.483,67	5,00

Nota: CRESCIMENTO ECONOMICO ESTIMADO.

USO GERENCIAL PROJEÇÃO DE METAS

1.7.1.9.57.0.1.64.00.00 - Transferência Especial da União - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	1.211.890,53	----
2027	1.272.485,06	5,00
2028	1.336.109,31	5,00

Nota: CRESCIMENTO ECONOMICO ESTIMADO.

USO GERENCIAL PROJEÇÃO DE METAS

1.7.1.9.99.0.1.02.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	189.000,00	----
2027	198.450,00	5,00
2028	208.372,50	5,00

Nota: CRESCIMENTO ECONOMICO ESTIMADO.

USO GERENCIAL PROJEÇÃO DE METAS



MUNICÍPIO DE ALTO CAPARAÓ - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I.a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS RECEITAS

2026
CONSOLIDADO

1.7.1.9.99.0.1.03.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	451.636,50	----
2027	474.218,33	5,00
2028	497.929,24	5,00

Nota: CRESCIMENTO ECONOMICO ESTIMADO.

USO GERENCIAL PROJEÇÃO DE METAS

1.7.1.9.99.0.1.70.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	8.727,60	----
2027	9.163,98	5,00
2028	9.622,18	5,00

Nota: CRESCIMENTO ECONOMICO ESTIMADO.

USO GERENCIAL PROJEÇÃO DE METAS

1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	5.653.558,44	----
2027	5.936.236,36	5,00
2028	6.233.048,18	5,00

Nota: CRESCIMENTO ECONOMICO ESTIMADO.

USO GERENCIAL PROJEÇÃO DE METAS

1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	1.016.131,02	----
2027	1.066.937,57	5,00
2028	1.120.284,45	5,00

Nota: CRESCIMENTO ECONOMICO ESTIMADO.

USO GERENCIAL PROJEÇÃO DE METAS



MUNICÍPIO DE ALTO CAPARAÓ - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I.a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS RECEITAS

2026
CONSOLIDADO

1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	37.578,83	----
2027	39.457,77	5,00
2028	41.430,66	5,00

Nota: CRESCIMENTO ECONOMICO ESTIMADO.

USO GERENCIAL PROJEÇÃO DE METAS

1.7.2.1.53.0.1.16.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	22.029,00	----
2027	23.130,45	5,00
2028	24.286,97	5,00

Nota: CRESCIMENTO ECONOMICO ESTIMADO.

USO GERENCIAL PROJEÇÃO DE METAS

1.7.2.1.98.0.1.70.00.00 - Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	18.462,19	----
2027	19.385,30	5,00
2028	20.354,56	5,00

Nota: CRESCIMENTO ECONOMICO ESTIMADO.

USO GERENCIAL PROJEÇÃO DE METAS

1.7.2.3.50.0.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	2.310.022,44	----
2027	2.425.523,56	5,00
2028	2.546.799,74	5,00

Nota: CRESCIMENTO ECONOMICO ESTIMADO.

USO GERENCIAL PROJEÇÃO DE METAS



MUNICÍPIO DE ALTO CAPARAÓ - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I.a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS RECEITAS

2026
CONSOLIDADO

1.7.2.4.51.0.1.71.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	30.334,50	----
2027	31.851,23	5,00
2028	33.443,79	5,00

Nota: CRESCIMENTO ECONOMICO ESTIMADO.

USO GERENCIAL PROJEÇÃO DE METAS

1.7.2.9.51.0.1.56.00.00 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	58.422,00	----
2027	61.343,10	5,00
2028	64.410,26	5,00

Nota: CRESCIMENTO ECONOMICO ESTIMADO.

USO GERENCIAL PROJEÇÃO DE METAS

1.7.2.9.52.0.1.01.00.00 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal PTE

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	139.148,49	----
2027	146.105,91	5,00
2028	153.411,21	5,00

Nota: CRESCIMENTO ECONOMICO ESTIMADO.

USO GERENCIAL PROJEÇÃO DE METAS

1.7.2.9.99.0.1.70.00.00 - Outras Transferências dos Estados e DF - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	42.328,31	----
2027	44.444,73	5,00
2028	46.666,96	5,00

Nota: CRESCIMENTO ECONOMICO ESTIMADO.

USO GERENCIAL PROJEÇÃO DE METAS



MUNICÍPIO DE ALTO CAPARAÓ - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I.a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS RECEITAS

2026
CONSOLIDADO

1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	9.246.049,58	----
2027	9.708.352,06	5,00
2028	10.193.769,66	5,00

Nota: CRESCIMENTO ECONOMICO ESTIMADO.

USO GERENCIAL PROJEÇÃO DE METAS

1.9.1.1.01.0.1.57.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	1.123,50	----
2027	1.179,68	5,00
2028	1.238,66	5,00

Nota: CRESCIMENTO ECONOMICO ESTIMADO.

USO GERENCIAL PROJEÇÃO DE METAS

1.9.2.1.99.0.1.70.00.00 - Outras Indenizações - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	112,35	----
2027	117,97	5,00
2028	123,87	5,00

Nota: CRESCIMENTO ECONOMICO ESTIMADO.

USO GERENCIAL PROJEÇÃO DE METAS

1.9.9.99.2.1.70.00.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	112,35	----
2027	117,97	5,00
2028	123,87	5,00

Nota: CRESCIMENTO ECONOMICO ESTIMADO.

USO GERENCIAL PROJEÇÃO DE METAS



MUNICÍPIO DE ALTO CAPARAÓ - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I.a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS RECEITAS

2026
CONSOLIDADO

2.1.1.9.99.0.1.90.00.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	396.900,00	----
2027	416.745,00	5,00
2028	437.582,25	5,00

Nota: CRESCIMENTO ECONOMICO ESTIMADO.

USO GERENCIAL PROJEÇÃO DE METAS

2.2.1.3.01.0.1.92.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	64.039,50	----
2027	67.241,48	5,00
2028	70.603,55	5,00

Nota: CRESCIMENTO ECONOMICO ESTIMADO.

USO GERENCIAL PROJEÇÃO DE METAS

2.2.2.1.01.0.1.92.00.00 - Alienação de Bens Imóveis - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	1.123,50	----
2027	1.179,68	5,00
2028	1.238,66	5,00

Nota: CRESCIMENTO ECONOMICO ESTIMADO.

USO GERENCIAL PROJEÇÃO DE METAS

2.4.1.1.50.1.1.59.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção P

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	112.350,00	----
2027	117.967,50	5,00
2028	123.865,88	5,00

Nota: CRESCIMENTO ECONOMICO ESTIMADO.

USO GERENCIAL PROJEÇÃO DE METAS



MUNICÍPIO DE ALTO CAPARAÓ - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I.a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS RECEITAS

2026
CONSOLIDADO

2.4.1.1.50.3.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	288.375,95	----
2027	302.794,75	5,00
2028	317.934,48	5,00

Nota: CRESCIMENTO ECONOMICO ESTIMADO.

USO GERENCIAL PROJEÇÃO DE METAS

2.4.1.2.50.9.1.46.00.00 - Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	11.235,00	----
2027	11.796,75	5,00
2028	12.386,59	5,00

Nota: CRESCIMENTO ECONOMICO ESTIMADO.

USO GERENCIAL PROJEÇÃO DE METAS

2.4.1.4.51.0.1.22.00.00 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	16.852,50	----
2027	17.695,13	5,00
2028	18.579,88	5,00

Nota: CRESCIMENTO ECONOMICO ESTIMADO.

USO GERENCIAL PROJEÇÃO DE METAS

2.4.1.4.52.0.1.24.00.00 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	115.720,50	----
2027	121.506,53	5,00
2028	127.581,85	5,00

Nota: CRESCIMENTO ECONOMICO ESTIMADO.

USO GERENCIAL PROJEÇÃO DE METAS



MUNICÍPIO DE ALTO CAPARAÓ - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I.a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS RECEITAS

2026
CONSOLIDADO

2.4.1.4.54.0.1.24.00.00 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Princi

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	37.985,85	----
2027	39.885,14	5,00
2028	41.879,40	5,00

Nota: CRESCIMENTO ECONOMICO ESTIMADO.

USO GERENCIAL PROJEÇÃO DE METAS

2.4.1.4.99.0.1.24.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	97.240,49	----
2027	102.102,51	5,00
2028	107.207,64	5,00

Nota: CRESCIMENTO ECONOMICO ESTIMADO.

USO GERENCIAL PROJEÇÃO DE METAS

2.4.2.1.50.0.1.55.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	494.687,66	----
2027	519.422,04	5,00
2028	545.393,15	5,00

Nota: CRESCIMENTO ECONOMICO ESTIMADO.

USO GERENCIAL PROJEÇÃO DE METAS

2.9.9.9.99.0.1.70.00.00 - Outras Receitas de Capital - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	11.235,00	----
2027	11.796,75	5,00
2028	12.386,59	5,00

Nota: CRESCIMENTO ECONOMICO ESTIMADO.

USO GERENCIAL PROJEÇÃO DE METAS



ANEXO DE METAS FISCAIS

**ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
TOTAL DAS RECEITAS
2026**

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2026	Ano: 2027	Ano: 2028
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	47.263.400,03	49.626.570,13	52.107.898,62
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.334.937,25	3.501.684,14	3.676.768,37
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00 - Impostos	3.123.142,06	3.279.299,16	3.443.264,14
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre o Patrimônio	1.756.545,00	1.844.372,25	1.936.590,87
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.074.045,00	1.127.747,25	1.184.134,62
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	945.000,00	992.250,00	1.041.862,50
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	567.000,00	595.350,00	625.117,50
1.500.000.1001.000 - Recursos não Vinculados de Impostos MDE	236.250,00	248.062,50	260.465,63
1.500.000.1002.000 - Recursos não Vinculados de Impostos ASPS	141.750,00	148.837,50	156.279,37
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e	945,00	992,25	1.041,86
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	567,00	595,35	625,12
1.500.000.1001.000 - Recursos não Vinculados de Impostos MDE	236,25	248,06	260,47
1.500.000.1002.000 - Recursos não Vinculados de Impostos ASPS	141,75	148,84	156,27
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	112.350,00	117.967,50	123.865,88
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	67.410,00	70.780,50	74.319,53
1.500.000.1001.000 - Recursos não Vinculados de Impostos MDE	28.087,50	29.491,88	30.966,47
1.500.000.1002.000 - Recursos não Vinculados de Impostos ASPS	16.852,50	17.695,12	18.579,88
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	15.750,00	16.537,50	17.364,38
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	9.450,00	9.922,50	10.418,63
1.500.000.1001.000 - Recursos não Vinculados de Impostos MDE	3.937,50	4.134,38	4.341,10
1.500.000.1002.000 - Recursos não Vinculados de Impostos ASPS	2.362,50	2.480,62	2.604,65
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão 'Inter Vivos' de Bens Imóveis e de Direitos	682.500,00	716.625,00	752.456,25
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão 'Inter Vivos' de Bens Imóveis e de Direitos	682.500,00	716.625,00	752.456,25
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	409.500,00	429.975,00	451.473,75
1.500.000.1001.000 - Recursos não Vinculados de Impostos MDE	170.625,00	179.156,25	188.114,06
1.500.000.1002.000 - Recursos não Vinculados de Impostos ASPS	102.375,00	107.493,75	112.868,44
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	892.500,00	937.125,00	983.981,26
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	892.500,00	937.125,00	983.981,26
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	645.750,00	678.037,50	711.939,38
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	645.750,00	678.037,50	711.939,38
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	387.450,00	406.822,50	427.163,63
1.500.000.1001.000 - Recursos não Vinculados de Impostos MDE	161.437,50	169.509,38	177.984,85
1.500.000.1002.000 - Recursos não Vinculados de Impostos ASPS	96.862,50	101.705,62	106.790,90
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	246.750,00	259.087,50	272.041,88
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos -	246.750,00	259.087,50	272.041,88
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos -	246.750,00	259.087,50	272.041,88
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	148.050,00	155.452,50	163.225,13
1.500.000.1001.000 - Recursos não Vinculados de Impostos MDE	61.687,50	64.771,88	68.010,47
1.500.000.1002.000 - Recursos não Vinculados de Impostos ASPS	37.012,50	38.863,12	40.806,28
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	474.097,06	497.801,91	522.692,01
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00 - Impostos sobre Serviços	474.097,06	497.801,91	522.692,01
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	474.097,06	497.801,91	522.692,01
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	378.000,00	396.900,00	416.745,00
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	226.800,00	238.140,00	250.047,00
1.500.000.1001.000 - Recursos não Vinculados de Impostos MDE	94.500,00	99.225,00	104.186,25
1.500.000.1002.000 - Recursos não Vinculados de Impostos ASPS	56.700,00	59.535,00	62.511,75
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e	337,06	353,91	371,61
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	202,24	212,35	222,97
1.500.000.1001.000 - Recursos não Vinculados de Impostos MDE	84,26	88,47	92,90



ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS

TOTAL DAS RECEITAS

2026

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2026	Ano: 2027	Ano: 2028
1.500.000.1002.000 - Recursos não Vinculados de Impostos ASPS	50,56	53,09	55,74
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa -	92.400,00	97.020,00	101.871,00
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	55.440,00	58.212,00	61.122,60
1.500.000.1001.000 - Recursos não Vinculados de Impostos MDE	23.100,00	24.255,00	25.467,75
1.500.000.1002.000 - Recursos não Vinculados de Impostos ASPS	13.860,00	14.553,00	15.280,65
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa -	3.360,00	3.528,00	3.704,40
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.016,00	2.116,80	2.222,64
1.500.000.1001.000 - Recursos não Vinculados de Impostos MDE	840,00	882,00	926,10
1.500.000.1002.000 - Recursos não Vinculados de Impostos ASPS	504,00	529,20	555,66
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00 - Taxas	207.301,19	217.666,26	228.549,59
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	101.339,70	106.406,70	111.727,03
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	100.103,85	105.109,05	110.364,50
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	75.274,50	79.038,23	82.990,14
1.1.2.1.01.0.1.70.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	75.274,50	79.038,23	82.990,14
1.501.000.0000.000 - Outros Recursos não Vinculados	75.274,50	79.038,23	82.990,14
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	112,35	117,97	123,87
1.1.2.1.01.0.2.70.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	112,35	117,97	123,87
1.501.000.0000.000 - Outros Recursos não Vinculados	112,35	117,97	123,87
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Principal	24.155,25	25.363,01	26.631,16
1.1.2.1.01.0.3.70.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Principal	24.155,25	25.363,01	26.631,16
1.501.000.0000.000 - Outros Recursos não Vinculados	24.155,25	25.363,01	26.631,16
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e	561,75	589,84	619,33
1.1.2.1.01.0.4.70.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e	561,75	589,84	619,33
1.501.000.0000.000 - Outros Recursos não Vinculados	561,75	589,84	619,33
1.1.2.1.02.0.0.00.00.00 - Taxas de Fiscalização das Telecomunicações	1.123,50	1.179,68	1.238,66
1.1.2.1.02.2.0.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF- Não Proveniente da	1.123,50	1.179,68	1.238,66
1.1.2.1.02.2.1.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da	1.123,50	1.179,68	1.238,66
1.1.2.1.02.2.1.70.00.00 - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da	1.123,50	1.179,68	1.238,66
1.501.000.0000.000 - Outros Recursos não Vinculados	1.123,50	1.179,68	1.238,66
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	112,35	117,97	123,87
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	112,35	117,97	123,87
1.1.2.1.50.0.1.70.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	112,35	117,97	123,87
1.501.000.0000.000 - Outros Recursos não Vinculados	112,35	117,97	123,87
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços	105.961,49	111.259,56	116.822,56
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços	105.961,49	111.259,56	116.822,56
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	102.811,49	107.952,06	113.349,67
1.1.2.2.01.0.1.70.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	102.811,49	107.952,06	113.349,67
1.501.000.0000.000 - Outros Recursos não Vinculados	102.811,49	107.952,06	113.349,67
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	1.050,00	1.102,50	1.157,63
1.1.2.2.01.0.2.01.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	1.050,00	1.102,50	1.157,63
1.501.000.0000.000 - Outros Recursos não Vinculados	1.050,00	1.102,50	1.157,63
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Principal	1.050,00	1.102,50	1.157,63
1.1.2.2.01.0.3.01.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Principal	1.050,00	1.102,50	1.157,63
1.501.000.0000.000 - Outros Recursos não Vinculados	1.050,00	1.102,50	1.157,63
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e	1.050,00	1.102,50	1.157,63
1.1.2.2.01.0.4.01.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e	1.050,00	1.102,50	1.157,63
1.501.000.0000.000 - Outros Recursos não Vinculados	1.050,00	1.102,50	1.157,63
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuição de Melhoria	4.494,00	4.718,72	4.954,64
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00 - Contribuição de Melhoria	4.494,00	4.718,72	4.954,64



ANEXO DE METAS FISCAIS

**ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
TOTAL DAS RECEITAS
2026**

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2026	Ano: 2027	Ano: 2028
1.1.3.1.50.0.0.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e	1.123,50	1.179,68	1.238,66
1.1.3.1.50.0.1.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e	1.123,50	1.179,68	1.238,66
1.1.3.1.50.0.1.70.00.00 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e	1.123,50	1.179,68	1.238,66
1.501.000.0000.000 - Outros Recursos não Vinculados	1.123,50	1.179,68	1.238,66
1.1.3.1.51.0.0.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação	1.123,50	1.179,68	1.238,66
1.1.3.1.51.0.1.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação	1.123,50	1.179,68	1.238,66
1.1.3.1.51.0.1.70.00.00 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação	1.123,50	1.179,68	1.238,66
1.501.000.0000.000 - Outros Recursos não Vinculados	1.123,50	1.179,68	1.238,66
1.1.3.1.53.0.0.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	1.123,50	1.179,68	1.238,66
1.1.3.1.53.0.1.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	1.123,50	1.179,68	1.238,66
1.1.3.1.53.0.1.70.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	1.123,50	1.179,68	1.238,66
1.501.000.0000.000 - Outros Recursos não Vinculados	1.123,50	1.179,68	1.238,66
1.1.3.1.99.0.0.00.00.00 - Outras Contribuições de Melhoria	1.123,50	1.179,68	1.238,66
1.1.3.1.99.0.1.00.00.00 - Outras Contribuições de Melhoria - Principal	1.123,50	1.179,68	1.238,66
1.1.3.1.99.0.1.70.00.00 - Outras Contribuições de Melhoria - Principal	1.123,50	1.179,68	1.238,66
1.501.000.0000.000 - Outros Recursos não Vinculados	1.123,50	1.179,68	1.238,66
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições	142.645,29	149.777,55	157.266,43
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	142.645,29	149.777,55	157.266,43
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	142.645,29	149.777,55	157.266,43
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	142.645,29	149.777,55	157.266,43
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	142.645,29	149.777,55	157.266,43
1.2.4.1.50.0.1.17.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	142.645,29	149.777,55	157.266,43
1.751.000.0000.000 - Recursos da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação	99.851,70	104.844,28	110.086,50
1.501.000.0000.000 - Outros Recursos não Vinculados	42.793,59	44.933,27	47.179,93
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita Patrimonial	349.353,97	366.821,71	385.162,77
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	749,70	787,19	826,55
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	749,70	787,19	826,55
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00 - Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	525,00	551,25	578,81
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos	525,00	551,25	578,81
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	525,00	551,25	578,81
1.3.1.1.01.1.1.70.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	525,00	551,25	578,81
1.501.000.0000.000 - Outros Recursos não Vinculados	525,00	551,25	578,81
1.3.1.1.02.0.0.00.00.00 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de	112,35	117,97	123,87
1.3.1.1.02.0.1.00.00.00 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de	112,35	117,97	123,87
1.3.1.1.02.0.1.70.00.00 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de	112,35	117,97	123,87
1.501.000.0000.000 - Outros Recursos não Vinculados	112,35	117,97	123,87
1.3.1.1.99.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Imobiliárias	112,35	117,97	123,87
1.3.1.1.99.0.1.00.00.00 - Outras Receitas Imobiliárias - Principal	112,35	117,97	123,87
1.3.1.1.99.0.1.70.00.00 - Outras Receitas Imobiliárias - Principal	112,35	117,97	123,87
1.501.000.0000.000 - Outros Recursos não Vinculados	112,35	117,97	123,87
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 - Valores Mobiliários	348.604,27	366.034,52	384.336,22
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 - Juros e Correções Monetárias	348.604,27	366.034,52	384.336,22
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	348.604,27	366.034,52	384.336,22
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	348.604,27	366.034,52	384.336,22
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal FR 500	155.564,39	163.342,61	171.509,74
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	155.564,39	163.342,61	171.509,74
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal FR 500 1002	1.685,25	1.769,51	1.857,99
1.500.000.1002.000 - Recursos não Vinculados de Impostos ASPS	1.685,25	1.769,51	1.857,99
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal FR 500 1001	168,53	176,96	185,80



ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS

TOTAL DAS RECEITAS

2026

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2026	Ano: 2027	Ano: 2028
1.500.000.1001.000 - Recursos não Vinculados de Impostos MDE	168,53	176,96	185,80
1.3.2.1.01.0.1.07.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FR 1576	525,00	551,25	578,81
1.576.001.0000.000 - Transferências de Recursos para o Programa Estadual de	525,00	551,25	578,81
1.3.2.1.01.0.1.16.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal FE 1750	1.123,50	1.179,68	1.238,66
1.750.000.0000.000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico -	1.123,50	1.179,68	1.238,66
1.3.2.1.01.0.1.17.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal FE 1751	561,75	589,84	619,33
1.751.000.0000.000 - Recursos da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação	561,75	589,84	619,33
1.3.2.1.01.0.1.18.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal FE 1540	11.235,00	11.796,75	12.386,59
1.540.000.0000.000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.370,50	3.539,02	3.715,98
1.540.000.1070.000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.864,50	8.257,73	8.670,61
1.3.2.1.01.0.1.22.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.123,50	1.179,68	1.238,66
1.571.000.0000.000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos	1.123,50	1.179,68	1.238,66
1.3.2.1.01.0.1.42.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1,05	1,10	1,16
1.665.000.0000.000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	1,05	1,10	1,16
1.3.2.1.01.0.1.44.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal FE 1552	1.123,50	1.179,68	1.238,66
1.552.000.0000.000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa	1.123,50	1.179,68	1.238,66
1.3.2.1.01.0.1.45.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal FE 1553	561,75	589,84	619,33
1.553.000.0000.000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa	561,75	589,84	619,33
1.3.2.1.01.0.1.47.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal FE 1550	2.584,05	2.713,25	2.848,92
1.550.000.0000.000 - Transferência do Salário-Educação	2.584,05	2.713,25	2.848,92
1.3.2.1.01.0.1.54.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.173,50	2.282,18	2.396,28
1.600.000.0000.000 - Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	2.173,50	2.282,18	2.396,28
1.3.2.1.01.0.1.55.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal FE 1621	9.282,00	9.746,10	10.233,41
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	9.282,00	9.746,10	10.233,41
1.3.2.1.01.0.1.56.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal FE 1661	1.123,50	1.179,68	1.238,66
1.661.000.0000.000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência	1.123,50	1.179,68	1.238,66
1.3.2.1.01.0.1.57.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.289,00	2.403,45	2.523,62
1.752.000.0000.000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	2.289,00	2.403,45	2.523,62
1.3.2.1.01.0.1.59.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal FR 1600	15.729,00	16.515,45	17.341,22
1.600.000.0000.000 - Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	15.729,00	16.515,45	17.341,22
1.3.2.1.01.0.1.61.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	140.626,50	147.657,83	155.040,72
1.707.000.0000.000 - Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar	140.626,50	147.657,83	155.040,72
1.3.2.1.01.0.1.92.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal FE 1755	1.123,50	1.179,68	1.238,66
1.755.000.0000.000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	1.123,50	1.179,68	1.238,66
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências Correntes	43.435.115,32	45.606.871,11	47.887.214,65
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades	24.861.050,52	26.104.103,07	27.409.308,21
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	16.727.696,99	17.564.081,84	18.442.285,93
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	16.726.618,43	17.562.949,35	18.441.096,82
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	14.894.557,87	15.639.285,76	16.421.250,05
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal -	18.388.177,37	19.307.586,24	20.272.965,55
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.413.136,22	8.833.793,03	9.275.482,68
1.500.000.1001.000 - Recursos não Vinculados de Impostos MDE	5.969.686,65	6.268.170,98	6.581.579,53
1.500.000.1002.000 - Recursos não Vinculados de Impostos ASPS	4.005.354,50	4.205.622,23	4.415.903,34
(-) FUNDEB	-3.493.619,50	-3.668.300,48	-3.851.715,50
(-) 1.500.000.1001.000 - Recursos não Vinculados de Impostos MDE	-3.493.619,50	-3.668.300,48	-3.851.715,50
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas	1.832.060,56	1.923.663,59	2.019.846,77
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas	1.832.060,56	1.923.663,59	2.019.846,77
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.374.045,41	1.442.747,68	1.514.885,07
1.500.000.1001.000 - Recursos não Vinculados de Impostos MDE	458.015,15	480.915,91	504.961,70



ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS

TOTAL DAS RECEITAS

2026

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2026	Ano: 2027	Ano: 2028
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.078,56	1.132,49	1.189,11
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.348,20	1.415,61	1.486,39
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	808,92	849,37	891,83
1.500.000.1001.000 - Recursos não Vinculados de Impostos MDE	337,05	353,90	371,60
1.500.000.1002.000 - Recursos não Vinculados de Impostos ASPS	202,23	212,34	222,96
(-) FUNDEB	-269,64	-283,12	-297,28
(-) 1.500.000.1001.000 - Recursos não Vinculados de Impostos MDE	-269,64	-283,12	-297,28
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00 - Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de	1.050,00	1.102,50	1.157,63
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	1.050,00	1.102,50	1.157,63
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	1.050,00	1.102,50	1.157,63
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	1.050,00	1.102,50	1.157,63
1.720.000.0000.000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração	1.050,00	1.102,50	1.157,63
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	4.965.733,30	5.214.019,98	5.474.720,97
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS -	4.944.733,30	5.191.969,98	5.451.568,47
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	1.486.873,91	1.561.217,61	1.639.278,49
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	1.486.873,91	1.561.217,61	1.639.278,49
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00 - Transf Recursos SUS - Atencao Primaria - Incremento dec Emendas	94.078,20	98.782,11	103.721,22
1.605.000.0000.000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao	94.078,20	98.782,11	103.721,22
1.7.1.3.50.1.1.32.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	210.992,01	221.541,61	232.618,69
1.600.000.0000.000 - Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	210.992,01	221.541,61	232.618,69
1.7.1.3.50.1.1.59.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	1.181.803,70	1.240.893,89	1.302.938,58
1.600.000.0000.000 - Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	1.181.803,70	1.240.893,89	1.302.938,58
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	1.989.986,99	2.089.486,34	2.193.960,66
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	1.989.986,99	2.089.486,34	2.193.960,66
1.7.1.3.50.2.1.59.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	1.989.986,99	2.089.486,34	2.193.960,66
1.600.000.0000.000 - Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	1.989.986,99	2.089.486,34	2.193.960,66
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	948.411,15	995.831,71	1.045.623,29
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	948.411,15	995.831,71	1.045.623,29
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	921.447,15	967.519,51	1.015.895,48
1.604.000.0000.000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao	921.447,15	967.519,51	1.015.895,48
1.7.1.3.50.3.1.59.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	26.964,00	28.312,20	29.727,81
1.600.000.0000.000 - Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	26.964,00	28.312,20	29.727,81
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	177.817,50	186.708,38	196.043,79
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	177.817,50	186.708,38	196.043,79
1.7.1.3.50.4.1.02.00.00 - Transf. Recursos Bloco Manutencao Assistencia Farmaceutica SARS	116.025,00	121.826,25	127.917,56
1.600.000.0000.000 - Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	116.025,00	121.826,25	127.917,56
1.7.1.3.50.4.1.59.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	61.792,50	64.882,13	68.126,23
1.600.000.0000.000 - Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	61.792,50	64.882,13	68.126,23
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	112.350,00	117.967,50	123.865,88
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	112.350,00	117.967,50	123.865,88
1.7.1.3.50.5.1.59.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	112.350,00	117.967,50	123.865,88
1.600.000.0000.000 - Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	112.350,00	117.967,50	123.865,88
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	229.293,75	240.758,44	252.796,36
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	229.293,75	240.758,44	252.796,36
1.7.1.3.50.9.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	21.446,25	22.518,56	23.644,49
1.600.000.0000.000 - Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	21.446,25	22.518,56	23.644,49
1.7.1.3.50.9.1.59.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	207.847,50	218.239,88	229.151,87
1.600.000.0000.000 - Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	207.847,50	218.239,88	229.151,87
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS -	21.000,00	22.050,00	23.152,50



ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS

TOTAL DAS RECEITAS

2026

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2026	Ano: 2027	Ano: 2028
1.7.1.3.51.2.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de	21.000,00	22.050,00	23.152,50
1.7.1.3.51.2.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de	21.000,00	22.050,00	23.152,50
1.601.000.0000.0000 - Transferências de Recursos do SUS prov do Governo Federal -	21.000,00	22.050,00	23.152,50
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da	794.545,46	834.272,73	875.986,37
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação	494.570,96	519.299,51	545.264,48
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação - Principal	494.570,96	519.299,51	545.264,48
1.7.1.4.50.0.1.47.00.00 - Transferências do Salário-Educação - Principal	494.570,96	519.299,51	545.264,48
1.550.000.0000.0000 - Transferência do Salário-Educação	494.570,96	519.299,51	545.264,48
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro	10.500,00	11.025,00	11.576,25
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro	10.500,00	11.025,00	11.576,25
1.7.1.4.51.0.1.43.00.00 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro	10.500,00	11.025,00	11.576,25
1.551.000.0000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa	10.500,00	11.025,00	11.576,25
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação	218.489,25	229.413,71	240.884,40
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação	218.489,25	229.413,71	240.884,40
1.7.1.4.52.0.1.44.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação	218.489,25	229.413,71	240.884,40
1.552.000.0000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa	218.489,25	229.413,71	240.884,40
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	59.750,25	62.737,76	65.874,65
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	59.750,25	62.737,76	65.874,65
1.7.1.4.53.0.1.45.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	59.750,25	62.737,76	65.874,65
1.553.000.0000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa	59.750,25	62.737,76	65.874,65
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento	11.235,00	11.796,75	12.386,59
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento	11.235,00	11.796,75	12.386,59
1.7.1.4.99.0.1.46.00.00 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento	11.235,00	11.796,75	12.386,59
1.569.000.0000.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	11.235,00	11.796,75	12.386,59
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo	14.125,48	14.831,75	15.573,34
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb	14.125,48	14.831,75	15.573,34
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb	14.125,48	14.831,75	15.573,34
1.542.000.1070.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT -	6.035,17	6.336,93	6.653,77
1.542.000.0000.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT -	8.090,31	8.494,82	8.919,57
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	432.547,50	454.174,88	476.883,62
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	432.547,50	454.174,88	476.883,62
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	432.547,50	454.174,88	476.883,62
1.7.1.6.50.0.1.29.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	432.547,50	454.174,88	476.883,62
1.660.000.0000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	432.547,50	454.174,88	476.883,62
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	64.097,16	67.302,02	70.667,12
1.7.1.7.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de	19.532,10	20.508,71	21.534,14
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de	19.532,10	20.508,71	21.534,14
1.7.1.7.51.0.1.22.00.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de	19.532,10	20.508,71	21.534,14
1.570.000.0000.0000 - Transferências Uniao ref a Convênios e instr Congêneres vinculados	19.532,10	20.508,71	21.534,14
1.7.1.7.52.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de	22.357,65	23.475,53	24.649,31
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de	22.357,65	23.475,53	24.649,31
1.7.1.7.52.0.1.42.00.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de	22.357,65	23.475,53	24.649,31
1.665.000.0000.0000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	22.357,65	23.475,53	24.649,31
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	22.207,41	23.317,78	24.483,67
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades -	22.207,41	23.317,78	24.483,67
1.7.1.7.99.0.1.24.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades -	22.207,41	23.317,78	24.483,67
1.700.000.0000.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres	22.207,41	23.317,78	24.483,67
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.861.254,63	1.954.317,37	2.052.033,23
1.7.1.9.57.0.0.00.00.00 - Transferência Especial da União	1.211.890,53	1.272.485,06	1.336.109,31



ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS

TOTAL DAS RECEITAS

2026

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2026	Ano: 2027	Ano: 2028
1.7.1.9.57.0.1.00.00.00 - Transferência Especial da União - Principal	1.211.890,53	1.272.485,06	1.336.109,31
1.7.1.9.57.0.1.64.00.00 - Transferência Especial da União - Principal	1.211.890,53	1.272.485,06	1.336.109,31
1.706.000.0000.000 - Transferência Especial da União	1.211.890,53	1.272.485,06	1.336.109,31
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	649.364,10	681.832,31	715.923,92
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades -	649.364,10	681.832,31	715.923,92
1.7.1.9.99.0.1.02.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades -	189.000,00	198.450,00	208.372,50
1.715.000.0000.000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art.	94.500,00	99.225,00	104.186,25
1.716.000.0000.000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art.	94.500,00	99.225,00	104.186,25
1.7.1.9.99.0.1.03.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades -	451.636,50	474.218,33	497.929,24
1.707.000.0000.000 - Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar	451.636,50	474.218,33	497.929,24
1.7.1.9.99.0.1.70.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades -	8.727,60	9.163,98	9.622,18
1.501.000.0000.000 - Outros Recursos não Vinculados	8.727,60	9.163,98	9.622,18
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	9.328.015,22	9.794.415,98	10.284.136,78
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00 - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	6.747.759,48	7.085.147,45	7.439.404,82
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS	5.653.558,44	5.936.236,36	6.233.048,18
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	7.139.581,45	7.496.560,52	7.871.388,55
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.556.325,68	4.784.141,96	5.023.349,06
1.500.000.1001.000 - Recursos não Vinculados de Impostos MDE	1.664.831,93	1.748.073,53	1.835.477,20
1.500.000.1002.000 - Recursos não Vinculados de Impostos ASPS	918.423,84	964.345,03	1.012.562,29
(-) FUNDEB	-1.486.023,01	-1.560.324,16	-1.638.340,37
(-) 1.500.000.1001.000 - Recursos não Vinculados de Impostos MDE	-1.486.023,01	-1.560.324,16	-1.638.340,37
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA	1.016.131,02	1.066.937,57	1.120.284,45
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	1.238.840,40	1.300.782,42	1.365.821,54
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	743.304,24	780.469,45	819.492,92
1.500.000.1001.000 - Recursos não Vinculados de Impostos MDE	309.710,10	325.195,61	341.455,39
1.500.000.1002.000 - Recursos não Vinculados de Impostos ASPS	185.826,06	195.117,36	204.873,23
(-) FUNDEB	-222.709,38	-233.844,85	-245.537,09
(-) 1.500.000.1001.000 - Recursos não Vinculados de Impostos MDE	-222.709,38	-233.844,85	-245.537,09
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios	37.578,83	39.457,77	41.430,66
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	46.973,54	49.322,22	51.788,33
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	28.184,12	29.593,33	31.072,99
1.500.000.1001.000 - Recursos não Vinculados de Impostos MDE	11.743,38	12.330,55	12.947,08
1.500.000.1002.000 - Recursos não Vinculados de Impostos ASPS	7.046,04	7.398,34	7.768,26
(-) FUNDEB	-9.394,71	-9.864,45	-10.357,67
(-) 1.500.000.1001.000 - Recursos não Vinculados de Impostos MDE	-9.394,71	-9.864,45	-10.357,67
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	22.029,00	23.130,45	24.286,97
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico -	22.029,00	23.130,45	24.286,97
1.7.2.1.53.0.1.16.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico -	22.029,00	23.130,45	24.286,97
1.750.000.0000.000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico -	22.029,00	23.130,45	24.286,97
1.7.2.1.98.0.0.00.00.00 - Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de	18.462,19	19.385,30	20.354,56
1.7.2.1.98.0.1.00.00.00 - Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de	18.462,19	19.385,30	20.354,56
1.7.2.1.98.0.1.70.00.00 - Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de	18.462,19	19.385,30	20.354,56
1.501.000.0000.000 - Outros Recursos não Vinculados	18.462,19	19.385,30	20.354,56
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.310.022,44	2.425.523,56	2.546.799,74
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.310.022,44	2.425.523,56	2.546.799,74
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS -	2.310.022,44	2.425.523,56	2.546.799,74
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS -	2.310.022,44	2.425.523,56	2.546.799,74
1.621.000.0000.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	2.310.022,44	2.425.523,56	2.546.799,74
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	30.334,50	31.851,23	33.443,79



ANEXO DE METAS FISCAIS

**ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
TOTAL DAS RECEITAS
2026**

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2026	Ano: 2027	Ano: 2028
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de	30.334,50	31.851,23	33.443,79
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de	30.334,50	31.851,23	33.443,79
1.7.2.4.51.0.1.71.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de	30.334,50	31.851,23	33.443,79
1.571.000.0000.000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos	30.334,50	31.851,23	33.443,79
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	239.898,80	251.893,74	264.488,43
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	58.422,00	61.343,10	64.410,26
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	58.422,00	61.343,10	64.410,26
1.7.2.9.51.0.1.56.00.00 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	58.422,00	61.343,10	64.410,26
1.661.000.0000.000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência	58.422,00	61.343,10	64.410,26
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	139.148,49	146.105,91	153.411,21
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação -	139.148,49	146.105,91	153.411,21
1.7.2.9.52.0.1.01.00.00 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação -	139.148,49	146.105,91	153.411,21
1.576.001.0000.000 - Transferências de Recursos para o Programa Estadual de	139.148,49	146.105,91	153.411,21
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e DF	42.328,31	44.444,73	46.666,96
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	42.328,31	44.444,73	46.666,96
1.7.2.9.99.0.1.70.00.00 - Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	42.328,31	44.444,73	46.666,96
1.501.000.0000.000 - Outros Recursos não Vinculados	42.328,31	44.444,73	46.666,96
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Outras Instituições Públicas	9.246.049,58	9.708.352,06	10.193.769,66
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	9.246.049,58	9.708.352,06	10.193.769,66
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	9.246.049,58	9.708.352,06	10.193.769,66
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	9.246.049,58	9.708.352,06	10.193.769,66
1.540.000.0000.000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.484.637,94	3.658.869,84	3.841.813,33
1.540.000.1070.000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.761.411,64	6.049.482,22	6.351.956,33
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	1.348,20	1.415,62	1.486,40
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.123,50	1.179,68	1.238,66
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.123,50	1.179,68	1.238,66
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica	1.123,50	1.179,68	1.238,66
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.123,50	1.179,68	1.238,66
1.9.1.1.01.0.1.57.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.123,50	1.179,68	1.238,66
1.752.000.0000.000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	1.123,50	1.179,68	1.238,66
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	112,35	117,97	123,87
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00 - Indenizações	112,35	117,97	123,87
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00 - Outras Indenizações	112,35	117,97	123,87
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00 - Outras Indenizações - Principal	112,35	117,97	123,87
1.9.2.1.99.0.1.70.00.00 - Outras Indenizações - Principal	112,35	117,97	123,87
1.501.000.0000.000 - Outros Recursos não Vinculados	112,35	117,97	123,87
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00 - Demais Receitas Correntes	112,35	117,97	123,87
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	112,35	117,97	123,87
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Receitas	112,35	117,97	123,87
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB -	112,35	117,97	123,87
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB -	112,35	117,97	123,87
1.9.9.9.99.2.1.70.00.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB -	112,35	117,97	123,87
1.501.000.0000.000 - Outros Recursos não Vinculados	112,35	117,97	123,87
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas de Capital	1.647.745,95	1.730.133,26	1.816.639,92
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00 - Operações de Crédito	396.900,00	416.745,00	437.582,25
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00 - Operações de Crédito - Mercado Interno	396.900,00	416.745,00	437.582,25
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	396.900,00	416.745,00	437.582,25
2.1.1.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	396.900,00	416.745,00	437.582,25
2.1.1.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	396.900,00	416.745,00	437.582,25



ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS

TOTAL DAS RECEITAS

2026

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2026	Ano: 2027	Ano: 2028
2.1.1.9.99.0.1.90.00.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	396.900,00	416.745,00	437.582,25
1.754.000.0000.000 - Recursos de Operações de Crédito	396.900,00	416.745,00	437.582,25
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens	65.163,00	68.421,16	71.842,21
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis	64.039,50	67.241,48	70.603,55
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	64.039,50	67.241,48	70.603,55
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	64.039,50	67.241,48	70.603,55
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	64.039,50	67.241,48	70.603,55
2.2.1.3.01.0.1.92.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	64.039,50	67.241,48	70.603,55
1.755.000.0000.000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	64.039,50	67.241,48	70.603,55
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Imóveis	1.123,50	1.179,68	1.238,66
2.2.2.1.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Imóveis	1.123,50	1.179,68	1.238,66
2.2.2.1.01.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Imóveis	1.123,50	1.179,68	1.238,66
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00 - Alienação de Bens Imóveis - Principal	1.123,50	1.179,68	1.238,66
2.2.2.1.01.0.1.92.00.00 - Alienação de Bens Imóveis - Principal	1.123,50	1.179,68	1.238,66
1.755.000.0000.000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	1.123,50	1.179,68	1.238,66
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Capital	1.174.447,95	1.233.170,35	1.294.828,87
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades	679.760,29	713.748,31	749.435,72
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	400.725,95	420.762,25	441.800,36
2.4.1.1.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo	400.725,95	420.762,25	441.800,36
2.4.1.1.50.1.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	112.350,00	117.967,50	123.865,88
2.4.1.1.50.1.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	112.350,00	117.967,50	123.865,88
2.4.1.1.50.1.1.59.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	112.350,00	117.967,50	123.865,88
1.600.000.0000.000 - Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	112.350,00	117.967,50	123.865,88
2.4.1.1.50.3.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	288.375,95	302.794,75	317.934,48
2.4.1.1.50.3.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	288.375,95	302.794,75	317.934,48
1.600.000.0000.000 - Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	288.375,95	302.794,75	317.934,48
2.4.1.2.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da	11.235,00	11.796,75	12.386,59
2.4.1.2.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	11.235,00	11.796,75	12.386,59
2.4.1.2.50.9.0.00.00.00 - Outras transferências destinadas a Programas de Educação	11.235,00	11.796,75	12.386,59
2.4.1.2.50.9.1.00.00.00 - Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	11.235,00	11.796,75	12.386,59
2.4.1.2.50.9.1.46.00.00 - Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	11.235,00	11.796,75	12.386,59
1.569.000.0000.000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	11.235,00	11.796,75	12.386,59
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	267.799,34	281.189,31	295.248,77
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de	16.852,50	17.695,13	18.579,88
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de	16.852,50	17.695,13	18.579,88
2.4.1.4.51.0.1.22.00.00 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de	16.852,50	17.695,13	18.579,88
1.570.000.0000.000 - Transferências Uniao ref a Convênios e instr Congêneres vinculados	16.852,50	17.695,13	18.579,88
2.4.1.4.52.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de	115.720,50	121.506,53	127.581,85
2.4.1.4.52.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de	115.720,50	121.506,53	127.581,85
2.4.1.4.52.0.1.24.00.00 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de	115.720,50	121.506,53	127.581,85
1.700.000.0000.000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres	115.720,50	121.506,53	127.581,85
2.4.1.4.54.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de	37.985,85	39.885,14	41.879,40
2.4.1.4.54.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de	37.985,85	39.885,14	41.879,40
2.4.1.4.54.0.1.24.00.00 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de	37.985,85	39.885,14	41.879,40
1.700.000.0000.000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres	37.985,85	39.885,14	41.879,40
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	97.240,49	102.102,51	107.207,64
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades -	97.240,49	102.102,51	107.207,64
2.4.1.4.99.0.1.24.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades -	97.240,49	102.102,51	107.207,64
1.700.000.0000.000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres	97.240,49	102.102,51	107.207,64



ANEXO DE METAS FISCAIS

**ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
TOTAL DAS RECEITAS
2026**

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2026	Ano: 2027	Ano: 2028
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	494.687,66	519.422,04	545.393,15
2.4.2.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUSdos	494.687,66	519.422,04	545.393,15
2.4.2.1.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	494.687,66	519.422,04	545.393,15
2.4.2.1.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS -	494.687,66	519.422,04	545.393,15
2.4.2.1.50.0.1.55.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - 1.621.000.0000.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	494.687,66	519.422,04	545.393,15
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas de Capital	11.235,00	11.796,75	12.386,59
2.9.9.0.00.0.0.00.00.00 - Demais Receitas de Capital	11.235,00	11.796,75	12.386,59
2.9.9.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas de Capital	11.235,00	11.796,75	12.386,59
2.9.9.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Receitas de Capital	11.235,00	11.796,75	12.386,59
2.9.9.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Receitas de Capital - Principal	11.235,00	11.796,75	12.386,59
2.9.9.9.99.0.1.70.00.00 - Outras Receitas de Capital - Principal	11.235,00	11.796,75	12.386,59
1.501.000.0000.000 - Outros Recursos não Vinculados	11.235,00	11.796,75	12.386,59
Total Geral:	48.911.145,98	51.356.703,39	53.924.538,54



MUNICÍPIO DE ALTO CAPARAÓ - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Página: 1 / 2

ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO II - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
PARA AS DESPESAS - TOTAL DAS DESPESAS
2026

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	R\$ 1,00		
	2026	2027	2028
DESPESAS CORRENTES (I)	42.295.143,70	44.409.901,52	46.630.396,97
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.444.403,29	28.816.623,58	30.257.454,90
Transf.a Consórcios Públicos-Contrato de Rateio	59.634,79	62.616,53	65.747,36
Rateio pela Participação em Consórcio Público	59.634,79	62.616,53	65.747,36
Aplicações Diretas	27.384.768,50	28.754.007,05	30.191.707,54
Contratação por Tempo Determinado	5.024.269,96	5.275.483,47	5.539.257,68
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.648.635,95	17.481.067,80	18.355.121,21
Obrigações Patronais	2.651.444,08	2.784.016,30	2.923.217,12
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.745.686,26	2.882.970,58	3.027.119,14
Sentenças Judiciais	10.710,00	11.245,50	11.807,78
Despesas de Exercícios Anteriores	11.550,00	12.127,50	12.733,88
Indenizações e Restituições Trabalhistas	292.472,25	307.095,90	322.450,73
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	304.449,66	319.672,14	335.655,76
Aplicações Diretas	304.449,66	319.672,14	335.655,76
Juros sobre a Dívida por Contrato	303.399,66	318.569,64	334.498,13
Despesas de Exercícios Anteriores	1.050,00	1.102,50	1.157,63
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.546.290,75	15.273.605,80	16.037.286,31
Transferências a Instit. Priv. sem Fins Lucrativos	122.708,25	128.843,66	135.285,85
Contribuições	56.558,25	59.386,16	62.355,47
Subvenções Sociais	66.150,00	69.457,50	72.930,38
Transferências a Instituições Multigovernamentais	24.463,43	25.686,60	26.970,93
Contribuições	24.463,43	25.686,60	26.970,93
Transf.a Consórcios Públicos-Contrato de Rateio	110.523,66	116.049,85	121.852,33
Rateio pela Participação em Consórcio Público	110.523,66	116.049,85	121.852,33
Aplicações Diretas	14.288.595,41	15.003.025,69	15.753.177,20
Diárias - Pessoal Civil	306.878,81	322.222,80	338.333,97
Auxílio Financeiro a Estudantes	1.102,50	1.157,63	1.215,51
Material de Consumo	7.231.365,48	7.592.933,86	7.972.580,54
Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desport	69.300,00	72.765,00	76.403,25
Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	253.235,23	265.897,00	279.191,90
Passagens e Despesas com Locomoção	37.852,50	39.745,13	41.732,43
Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	67.310,25	70.675,76	74.209,56
Serviços de Consultoria	553.821,49	581.512,57	610.588,21
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.099.528,35	1.154.504,94	1.212.230,20
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.695.443,52	3.880.215,82	4.074.226,59
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	347.323,83	364.690,03	382.924,54
Contribuições	6.615,00	6.945,75	7.293,04
Subvenções Sociais	110,25	115,76	121,55
Obrigações Tributárias e Contributivas	502.235,19	527.346,95	553.714,33
Sentenças Judiciais	10.710,00	11.245,50	11.807,78
Despesas de Exercícios Anteriores	46.777,50	49.116,38	51.572,23
Indenizações e Restituições	36.830,51	38.672,05	40.605,65
Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	22.155,00	23.262,76	24.425,92
DESPESAS DE CAPITAL (II)	6.577.414,93	6.906.285,66	7.251.600,02
INVESTIMENTOS	6.358.593,98	6.676.523,66	7.010.349,92
Transf. a Consórcios Públicos-Contrato de Rateio	5.035,65	5.287,45	5.551,81
Rateio pela Participação em Consórcio Público	5.035,65	5.287,45	5.551,81
Aplicações Diretas	6.343.058,33	6.660.211,21	6.993.221,86
Obras e Instalações	3.855.285,48	4.048.049,64	4.250.452,19



ANEXO DE METAS FISCAIS
**ANEXO II - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
PARA AS DESPESAS - TOTAL DAS DESPESAS
2026**

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	R\$ 1,00		
	2026	2027	2028
Equipamentos e Material Permanente	2.116.545,35	2.222.372,69	2.333.491,35
Aquisição de Imóveis	371.227,50	389.788,88	409.278,32
Aplicação Direta de Recursos Recebidos de Outros E	10.500,00	11.025,00	11.576,25
Equipamentos e Material Permanente	10.500,00	11.025,00	11.576,25
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	218.820,95	229.762,00	241.250,10
Aplicações Diretas	218.820,95	229.762,00	241.250,10
Principal da Dívida Contratual Resgatado	218.820,95	229.762,00	241.250,10
RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	38.587,50	40.516,88	42.542,72
RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	38.587,50	40.516,88	42.542,72
Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	38.587,50	40.516,88	42.542,72
Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	38.587,50	40.516,88	42.542,72
Total Geral:	48.911.146,13	51.356.704,06	53.924.539,71



MUNICÍPIO DE ALTO CAPARAÓ - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

**ANEXO V - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
PARA O MONTANTE DA DÍVIDA**

2026

Especificação	2023	2024	2025	2026	2027	2028
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.800.000,00	1.800.000,00	1.650.000,00	1.780.000,00	1.750.000,00	1.600.000,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	1.800.000,00	1.800.000,00	1.650.000,00	1.780.000,00	1.750.000,00	1.600.000,00
DEDUÇÕES (II)	3.847.374,07	8.000.000,00	9.800.000,00	10.000.000,00	7.800.000,00	7.500.000,00
ATIVO DISPONÍVEL	3.847.374,07	8.000.000,00	9.800.000,00	10.000.000,00	7.800.000,00	7.500.000,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	180.000,00
DCL (III) = (I-II)	(2.047.374,07)	(6.200.000,00)	(8.150.000,00)	(8.220.000,00)	(6.050.000,00)	(5.900.000,00)

Documento assinado digitalmente



JOCIMAR FRANCO BARRETO
Data: 14/04/2025 15:17:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



MUNICÍPIO DE ALTO CAPARAÓ - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 1 / 10

ANEXO II.a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS DESPESAS

2026
CONSOLIDADO

3.1.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	59.634,79	----
2027	62.616,53	5,00
2028	65.747,36	5,00

Nota: CRESCIMENTO ECONOMICO ESTIMADO.

USO GERENCIAL PROJEÇÃO DE METAS

3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	89.598,29	----
2026	5.024.269,96	5.507,55
2027	5.275.483,47	5,00
2028	5.539.257,68	5,00

Nota: CRESCIMENTO ECONOMICO ESTIMADO.

USO GERENCIAL PROJEÇÃO DE METAS

3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	16.648.635,95	----
2027	17.481.067,80	5,00
2028	18.355.121,21	5,00

Nota: CRESCIMENTO ECONOMICO ESTIMADO.

USO GERENCIAL PROJEÇÃO DE METAS

3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	2.651.444,08	----
2027	2.784.016,30	5,00
2028	2.923.217,12	5,00

Nota: CRESCIMENTO ECONOMICO ESTIMADO.

USO GERENCIAL PROJEÇÃO DE METAS



MUNICÍPIO DE ALTO CAPARAÓ - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 2 / 10

ANEXO II.a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS DESPESAS

2026
CONSOLIDADO

3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	2.745.686,26	----
2027	2.882.970,58	5,00
2028	3.027.119,14	5,00

Nota: CRESCIMENTO ECONOMICO ESTIMADO.

USO GERENCIAL PROJEÇÃO DE METAS

3.1.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	10.710,00	----
2027	11.245,50	5,00
2028	11.807,78	5,00

Nota: CRESCIMENTO ECONOMICO ESTIMADO.

USO GERENCIAL PROJEÇÃO DE METAS

3.1.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	11.550,00	----
2027	12.127,50	5,00
2028	12.733,88	5,00

Nota: CRESCIMENTO ECONOMICO ESTIMADO.

USO GERENCIAL PROJEÇÃO DE METAS

3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	292.472,25	----
2027	307.095,90	5,00
2028	322.450,73	5,00

Nota: CRESCIMENTO ECONOMICO ESTIMADO.

USO GERENCIAL PROJEÇÃO DE METAS



MUNICÍPIO DE ALTO CAPARAÓ - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 3 / 10

ANEXO II.a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS DESPESAS

2026
CONSOLIDADO

3.2.90.21.00.00.00.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	303.399,66	----
2027	318.569,64	5,00
2028	334.498,13	5,00

Nota: CRESCIMENTO ECONOMICO ESTIMADO.

USO GERENCIAL PROJEÇÃO DE METAS

3.2.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	1.050,00	----
2027	1.102,50	5,00
2028	1.157,63	5,00

Nota: CRESCIMENTO ECONOMICO ESTIMADO.

USO GERENCIAL PROJEÇÃO DE METAS

3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	56.558,25	----
2027	59.386,16	5,00
2028	62.355,47	5,00

Nota: CRESCIMENTO ECONOMICO ESTIMADO.

USO GERENCIAL PROJEÇÃO DE METAS

3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	66.150,00	----
2027	69.457,50	5,00
2028	72.930,38	5,00

Nota: CRESCIMENTO ECONOMICO ESTIMADO.

USO GERENCIAL PROJEÇÃO DE METAS



MUNICÍPIO DE ALTO CAPARAÓ - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 4 / 10

ANEXO II.a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS DESPESAS

2026
CONSOLIDADO

3.3.70.41.00.00.00.00 - Contribuições

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	24.463,43	----
2027	25.686,60	5,00
2028	26.970,93	5,00

Nota: CRESCIMENTO ECONOMICO ESTIMADO.

USO GERENCIAL PROJEÇÃO DE METAS

3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	110.523,66	----
2027	116.049,85	5,00
2028	121.852,33	5,00

Nota: CRESCIMENTO ECONOMICO ESTIMADO.

USO GERENCIAL PROJEÇÃO DE METAS

3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	306.878,81	----
2027	322.222,80	5,00
2028	338.333,97	5,00

Nota: CRESCIMENTO ECONOMICO ESTIMADO.

USO GERENCIAL PROJEÇÃO DE METAS

3.3.90.18.00.00.00.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	1.102,50	----
2027	1.157,63	5,00
2028	1.215,51	5,00

Nota: CRESCIMENTO ECONOMICO ESTIMADO.

USO GERENCIAL PROJEÇÃO DE METAS



MUNICÍPIO DE ALTO CAPARAÓ - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 5 / 10

ANEXO II.a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS DESPESAS

2026
CONSOLIDADO

3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	7.231.365,48	----
2027	7.592.933,86	5,00
2028	7.972.580,54	5,00

Nota: CRESCIMENTO ECONOMICO ESTIMADO.

USO GERENCIAL PROJEÇÃO DE METAS

3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desport

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	69.300,00	----
2027	72.765,00	5,00
2028	76.403,25	5,00

Nota: CRESCIMENTO ECONOMICO ESTIMADO.

USO GERENCIAL PROJEÇÃO DE METAS

3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	253.235,23	----
2027	265.897,00	5,00
2028	279.191,90	5,00

Nota: CRESCIMENTO ECONOMICO ESTIMADO.

USO GERENCIAL PROJEÇÃO DE METAS

3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	37.852,50	----
2027	39.745,13	5,00
2028	41.732,43	5,00

Nota: CRESCIMENTO ECONOMICO ESTIMADO.

USO GERENCIAL PROJEÇÃO DE METAS



MUNICIPIO DE ALTO CAPARAÓ - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 6 / 10

ANEXO II.a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS DESPESAS

2026
CONSOLIDADO

3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	67.310,25	----
2027	70.675,76	5,00
2028	74.209,56	5,00

Nota: CRESCIMENTO ECONOMICO ESTIMADO.

USO GERENCIAL PROJEÇÃO DE METAS

3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	553.821,49	----
2027	581.512,57	5,00
2028	610.588,21	5,00

Nota: CRESCIMENTO ECONOMICO ESTIMADO.

USO GERENCIAL PROJEÇÃO DE METAS

3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	2.100,00	----
2026	1.099.528,35	52.258,49
2027	1.154.504,94	5,00
2028	1.212.230,20	5,00

Nota: CRESCIMENTO ECONOMICO ESTIMADO.

USO GERENCIAL PROJEÇÃO DE METAS

3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	2.100,00	----
2026	3.695.443,52	175.873,50
2027	3.880.215,82	5,00
2028	4.074.226,59	5,00

Nota: CRESCIMENTO ECONOMICO ESTIMADO.

USO GERENCIAL PROJEÇÃO DE METAS



MUNICÍPIO DE ALTO CAPARAÓ - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 7 / 10

ANEXO II.a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS DESPESAS

2026
CONSOLIDADO

3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	347.323,83	----
2027	364.690,03	5,00
2028	382.924,54	5,00

Nota: CRESCIMENTO ECONOMICO ESTIMADO.

USO GERENCIAL PROJEÇÃO DE METAS

3.3.90.41.00.00.00.00 - Contribuições

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	6.615,00	----
2027	6.945,75	5,00
2028	7.293,04	5,00

Nota: CRESCIMENTO ECONOMICO ESTIMADO.

USO GERENCIAL PROJEÇÃO DE METAS

3.3.90.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	110,25	----
2027	115,76	5,00
2028	121,55	5,00

Nota: CRESCIMENTO ECONOMICO ESTIMADO.

USO GERENCIAL PROJEÇÃO DE METAS

3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	502.235,19	----
2027	527.346,95	5,00
2028	553.714,33	5,00

Nota: CRESCIMENTO ECONOMICO ESTIMADO.

USO GERENCIAL PROJEÇÃO DE METAS



MUNICÍPIO DE ALTO CAPARAÓ - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 8 / 10

ANEXO II.a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS DESPESAS

2026
CONSOLIDADO

3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	10.710,00	----
2027	11.245,50	5,00
2028	11.807,78	5,00

Nota: CRESCIMENTO ECONOMICO ESTIMADO.

USO GERENCIAL PROJEÇÃO DE METAS

3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	46.777,50	----
2027	49.116,38	5,00
2028	51.572,23	5,00

Nota: CRESCIMENTO ECONOMICO ESTIMADO.

USO GERENCIAL PROJEÇÃO DE METAS

3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	36.830,51	----
2027	38.672,05	5,00
2028	40.605,65	5,00

Nota: CRESCIMENTO ECONOMICO ESTIMADO.

USO GERENCIAL PROJEÇÃO DE METAS

3.3.90.95.00.00.00.00 - Indenização pela Execução de Trabalho de Campo

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	22.155,00	----
2027	23.262,76	5,00
2028	24.425,92	5,00

Nota: CRESCIMENTO ECONOMICO ESTIMADO.

USO GERENCIAL PROJEÇÃO DE METAS



MUNICÍPIO DE ALTO CAPARAÓ - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 9 / 10

ANEXO II.a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS DESPESAS

2026
CONSOLIDADO

4.4.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	5.035,65	----
2027	5.287,45	5,00
2028	5.551,81	5,00

Nota: CRESCIMENTO ECONOMICO ESTIMADO.

USO GERENCIAL PROJEÇÃO DE METAS

4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	31.500,00	----
2026	3.855.285,48	12.139,00
2027	4.048.049,64	5,00
2028	4.250.452,19	5,00

Nota: CRESCIMENTO ECONOMICO ESTIMADO.

USO GERENCIAL PROJEÇÃO DE METAS

4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	80.000,00	----
2025	31.500,00	-60,62
2026	2.116.545,35	6.619,19
2027	2.222.372,69	5,00
2028	2.333.491,35	5,00

Nota: CRESCIMENTO ECONOMICO ESTIMADO.

USO GERENCIAL PROJEÇÃO DE METAS

4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	371.227,50	----
2027	389.788,88	5,00
2028	409.278,32	5,00

Nota: CRESCIMENTO ECONOMICO ESTIMADO.

USO GERENCIAL PROJEÇÃO DE METAS



MUNICIPIO DE ALTO CAPARAÓ - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO II.a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS DESPESAS

2026
CONSOLIDADO

4.4.92.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	10.500,00	----
2027	11.025,00	5,00
2028	11.576,25	5,00

Nota: CRESCIMENTO ECONOMICO ESTIMADO.

USO GERENCIAL PROJEÇÃO DE METAS

4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	218.820,95	----
2027	229.762,00	5,00
2028	241.250,10	5,00

Nota: CRESCIMENTO ECONOMICO ESTIMADO.

USO GERENCIAL PROJEÇÃO DE METAS

9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	0,00	----
2026	38.587,50	----
2027	40.516,88	5,00
2028	42.542,72	5,00

Nota: CRESCIMENTO ECONOMICO ESTIMADO.

USO GERENCIAL PROJEÇÃO DE METAS